



## **ACADEMIA MILITAR**

### **A Polícia Militar das Forças Armadas Angolanas Criação, Implementação e Emprego**

**Autor: Asp Of Al Cav. Alfredo Luindula António**

**Orientador: Tenente Coronel de Cavalaria Costa Ferreira**

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada  
Lisboa, julho de 2013**



## **ACADEMIA MILITAR**

### **A Polícia Militar das Forças Armadas Angolanas Criação, Implementação e Emprego**

**Autor: Asp Of Al Cav. Alfredo Luindula António**

**Orientador: Tenente Coronel de Cavalaria Costa Ferreira**

**Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada  
Lisboa, julho de 2013**

## **DEDICATÓRIA**

Á minha família, meus pais em especial, á minha namorada, aos meus amigos e irmãos em Cristo. Muito obrigado pelo apoio prestado ao longo do meu período de formação

## AGRADECIMENTOS

Endereço os meus sinceros agradecimentos:

Ao Tenente Coronel de Cavalaria. Costa Ferreira, meu orientador, pela forma cuidadosa e dedicada com que orientou este trabalho, sugerindo e procurando solicitar, dentro das suas possibilidades, bibliografia necessária e pertinente, o meu muito obrigado.

À Direção do curso de Cavalaria na pessoa do Tenente Coronel de Cavalaria Brites pelo apoio e disponibilidade.

Às Bibliotecárias da Academia Militar, em particular à Dona Paula, pela forma carinhosa e paciente com que se prestaram a ajudar na busca de bibliografia, a todas vós o meu muito obrigado.

Ao Capitão de Cavalaria, Professor na Escola Superior de Guerra (ESG), Daniel Samuel Manuel, por ter auxiliado no contacto com os oficiais da Polícia Militar, bem como na elaboração do trabalho, o meu muito obrigado.

Ao Major da Polícia Militar Daniel, Responsável para as Operações da PM, por me ter facultado documentação e material essencial a realização do meu trabalho, o meu muito obrigado.

Ao Tenente Coronel da Polícia Militar Sebastião Baletona, Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar, pela pré-disposição e ajuda prestada durante o período de investigação bem como na efetivação do trabalho, o meu muito obrigado.

Ao Major Manuel Miranda Duarte, Cmdt de Batalhão de Polícia Militar, pela disponibilidade e atenção na transmissão da atividade operacional da Polícia Militar, o meu muito obrigado

Ao Tenente Coronel Job Pedro Cristóvão, Chefe do Gabinete de Educação Patriótica, pela disponibilidade na procura de matérias sobre a Polícia Militar, o meu muito obrigado.

À sua Excelência, o Tenente General Apache, Cmdt do Regimento da Polícia Militar em Luanda, por ter autorizado o fornecimento de material e documentos necessários a realização do trabalho, por isso aqui vai o meu muito obrigado.

À Embaixada de Angola, em Lisboa, na pessoa do Adido da Defesa, o Tenente General Gabriel Patrício Teixeira, pela prontidão com a qual se predispôs a ajudar no que

fosse preciso para a realização desta tese, resolvendo todos os assuntos relacionados com a permanência em Portugal durante a realização do curso, o meu muito obrigado.

A todos os que não mencionei aqui e que direta e ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho, aqui vai o meu muito obrigado.

## EPÍGRAFE

“A hierarquia e a disciplina são os princípios considerados essenciais na vida militar. No âmbito das Polícias Militares esses princípios são questionados devido a proximidade das forças policiais a sociedade. Mas, uma coisa é certa, a disciplina é a base para que se tenha uma força policial nos padrões da legalidade.”

Paulo Rosa (2011)

## RESUMO

Este trabalho de investigação recolhe Informações sobre a Polícia Militar das Forças Armadas Angolanas no que diz respeito a sua criação, implementação e emprego, e verifica em que situações, esta pode cumprir missões conjuntas com a Polícia Nacional, em contexto de paz, no âmbito da manutenção e reposição da ordem pública.

O grande objetivo do presente trabalho é o de estudar a Polícia Militar das Forças Armadas Angolanas desde as origens da sua criação, a sua implementação e as possíveis áreas de emprego. Verificar e analisar em que situações, esta pode atuar em apoio da Polícia Nacional, em prol da manutenção e reposição da ordem pública e por fim, uma perspetiva do futuro da Polícia Militar em Angola.

No presente trabalho a metodologia empregue é baseada, em grande parte, no Manual de Investigação em Ciências Sociais, cujos autores são Raymond Quivy e Luc Van Campenhoudt. Contudo, são referidos outros autores, na área da metodologia, como é o caso da professora Manuela Sarmento.

Note-se, que até à data, não existe ainda um estatuto da Polícia Militar, ou outro qualquer documento legal que suporte a atuação da Polícia Militar, isolada ou em conjunta com a Polícia Nacional. Portanto, todas as situações de apoio por parte da Polícia Militar resultam de solicitações feitas por parte da Polícia Nacional às Forças Armadas Angolanas, para fazer face a situações pontuais, cujas respostas são materializadas por um despacho.

Em conclusão, a Polícia Militar pode, com os seus meios orgânicos (humanos e materiais), cumprir missões em apoio da Polícia Nacional no âmbito da manutenção e reposição da ordem pública. No entanto, estas ações de apoio, carecem de adaptação prévia para se adequar à ação da Polícia Nacional. Mais uma vez se realça a inexistência de legislação que tutele esta ação da Polícia Militar, e também na ação conjunta com a Polícia Nacional, que por si, tem um estatuto próprio e legislação própria.

**Palavras-chave:** Polícia Militar, Polícia Nacional de Angola, Ordem Pública, Forças Armadas Angolanas.

## ABSTRACT

This work of investigation gathers Information on the Military Police of the Angolan Armed Forces what concerns its creation, implementation and job, and checks in which situations, this one can carry out joint missions with the National Police, in the context of peace, maintenance and replacement of the public order.

The great objective of the present work is it of studying the Military Police of the Angolan Armed Forces from its creation, implementation and the possible areas of job. To check and to analyse in which situations, this one can act in support of the National Police, on behalf of the maintenance and replacement of the public order and finally, a perspective of the future of the Military Police in Angola.

The current work that the methodology employs is based, in great part, in the Manual of Investigation in Social sciences, whose authors healthy Raymond Quivy and Luc Van Campenhoudt. Nevertheless, other authors are told, in the area of the methodology, as in the case of the teacher Manuela Sarmento.

It is noticed that until today there is still not a statute of the Military Police, or any other legal document that supports the acting of the Military Police, isolated or in conjunction with the National Police. So, all the situations of support for the Military police result from solicitations done by the National Police for the Angolan Armed Forces, present punctual situations, which answers are materialized for a dispatch.

In conclusion, the Military Police with other bodies can (human and material), carry out missions in support of the National Police in the context of the maintenance and replacement of the public order. However, these actions of support do not have the adaptation to be adapted to the action of the National Police. Again there is highlighted the non-existence of legislation that protects this action of the Military Police, and also in the joint action with the National Police, for its own statute and own legislation has.

**Keywords:** Military police, National Police officer of Angola, Public Order, Angolan Armed Forces.

## ÍNDICE GERAL

<b>DEDICATÓRIA .....</b>	<b>i</b>
<b>AGRADECIMENTOS .....</b>	<b>ii</b>
<b>EPÍGRAFE .....</b>	<b>iv</b>
<b>RESUMO.....</b>	<b>v</b>
<b>ABSTRACT.....</b>	<b>vi</b>
<b>ÍNDICE GERAL .....</b>	<b>vii</b>
<b>ÍNDICE DE TABELAS .....</b>	<b>xi</b>
<b>ÍNDICE DE FIGURAS .....</b>	<b>xiii</b>
<b>LISTA DE APÊNDICES .....</b>	<b>xiii</b>
<b>LISTA DE ANEXOS.....</b>	<b>xiv</b>
<b>LISTA DE SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS .....</b>	<b>xv</b>
<b>PARTE I – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>Capítulo 1 Introdução .....</b>	<b>1</b>
1.1. Preâmbulo .....	1
1.2. Contextualização da Investigação .....	1
1.3. Enquadramento .....	2
1.4. Importância e justificação do tema .....	6
1.5. Definição dos objetivos.....	7
1.6. Questões de Investigação .....	7
1.7. Hipóteses .....	7
1.8. Metodologia .....	8
1.9. Enunciado da estrutura do trabalho.....	9
<b>PARTE II – Revisão de Literatura .....</b>	<b>11</b>

---

<b>Capítulo 2 Corpo de Conceitos de PM e Enquadramento Histórico da Polícia Militar</b>	<b>11</b>
.....	
2.1. Conceito de Polícia Militar .....	11
2.2. Generalidades .....	15
2.3. História, Criação da Polícia Militar Angolana .....	16
2.4. Distribuição da Polícia Militar no território nacional .....	18
2.5. Principais Missões.....	20
2.6. Relação da PM com outras Forças Militares ou de Segurança .....	22
<b>Capítulo 3 Atribuições na Atuação da Polícia Militar .....</b>	<b>23</b>
3.1. Em Tempo de Paz .....	23
3.2. Atribuições na Zona de Operações .....	23
3.3. Atribuições em Território Ocupado .....	24
3.4. Atribuições em Aglomerados Populacionais em Território Nacional .....	24
3.5. Atribuições nas Zonas Militares Reservadas .....	25
3.6. A Polícia Militar no Contexto Atual .....	26
<b>Capítulo 4 Projeto de Polícia Militar – Cooperação Técnico Militar (CTM).....</b>	<b>28</b>
4.1. Enquadramento Jurídico.....	28
4.2. Pessoal Envolvido no Projeto em Angola.....	29
4.3. Objetivos do Projeto em Angola.....	29
4.4. Atividade Desenvolvida .....	30
4.5. A Polícia Militar em Angola.....	31
<b>PARTE III – Metodologia.....</b>	<b>32</b>
<b>Capítulo 5 Metodologia e procedimentos .....</b>	<b>32</b>
5.1. Introdução .....	32
5.2. Finalidade do Estudo.....	33
5.3. O Problema .....	33

---

5.4. Instrumentos, técnicas e meios utilizados .....	34
5.4.1 Recolha de dados de forma textual .....	34
5.4.2 Entrevistas Semiestruturadas .....	35
5.4.2.1 Caracterização da Amostra .....	35
<b>Capítulo 6 Apresentação, Análise e Discussão dos Resultados .....</b>	<b>37</b>
5.1. Introdução .....	37
6.2. Análise e discussão dos Dados.....	38
6.2.1.Criação e Missão .....	38
6.2.2.Equipamento .....	40
6.2.3.Preparação e Treino.....	41
6.2.4.Parcerias de Atuação .....	44
6.2.5.Base Legal de Atuação.....	47
6.2.6.Preparação e Execução do Policiamento Militar .....	48
6.2.7.Perspetivas do Futuro da PM .....	49
<b>Capítulo 7 Conclusões e Recomendações .....</b>	<b>51</b>
7.1. Introdução .....	51
7.2. Verificação de Hipóteses.....	51
7.3. Resposta as Perguntas Derivadas .....	53
7.4. Resposta à Pergunta de Partida .....	54
7.5. Recomendações.....	55
7.6. Limitações da Investigação .....	56
7.7. Investigações Futuras .....	56
<b>Bibliografia.....</b>	<b>57</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>60</b>
Apêndice A – Guião de Entrevistas.....	1

---

---

Apêndice B – Entrevista com o Tenente Coronel Sebastião Baletona – Entrevistado nº 1 (E1).....	3
Apêndice C – Entrevista com o Major Manuel Miranda Duarte – Entrevistado nº 2 (E2) ...	7
Apêndice D – Entrevista com o Tenente Coronel Job Pedro Cristóvão – Entrevistado nº 3 (E3).....	10
<b>ANEXOS .....</b>	<b>68</b>
Anexo A – Perfil de Formação – Plano de Estudos da PM.....	1
Anexo B – História do Regimento de Polícia Militar .....	6
Anexo C – Regulamento Orgânico da Polícia Militar.....	9
Anexo D – Projeto de Polícia Militar .....	12
Anexo E – Projeto do Estatuto da Polícia Militar .....	13
Anexo F – Estatuto da Polícia Nacional.....	14

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Caracterização da Amostra.....	36
Tabela 2 - Entrevistado 3 Pergunta 4 .....	38
Tabela 3 - Entrevistado 1 Pergunta 4 .....	39
Tabela 4 - Entrevistado 1 Pergunta 10 .....	41
Tabela 5 - Entrevistado 1 Pergunta 16 .....	43
Tabela 6 - Entrevistado 1 Pergunta 16 .....	43
Tabela 7 - Entrevistado 1 Pergunta 12 .....	45
Tabela 8 - Entrevistado 1 Pergunta 15 .....	46
Tabela 9 – Entrevistado 1 Pergunta 8.....	48

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Crescimento da População na Província de Luanda.....	5
Figura 2 - Quadro Orgânico do Regimento de Polícia Militar .....	17
Figura 3 - Divisão Territorial Militar .....	19
Figura 4 - Atual Quadro Orgânico do Regimento de Polícia Militar .....	20
Figura 5 - Organigrama da Repartição do Serviço de Tropas .....	27
Figura 6 - Efetivo Formados.....	30

## LISTA DE APÊNDICES

Apêndice A – Guião de Entrevistas.....	1
Apêndice B – Entrevista com o Tenente Coronel Sebastião Baletona – Entrevistado nº 1 (E1).....	3
Apêndice C – Entrevista com o Major Manuel Miranda Duarte – Entrevistado nº 2 (E2) ...	7
Apêndice D – Entrevista com o Tenente Coronel Job Pedro Cristóvão – Entrevistado nº 3 (E3).....	10

## LISTA DE ANEXOS

Anexo A – Perfil de Formação – Plano de Estudos da PM.....	1
Anexo B – História do Regimento de Polícia Militar .....	6
Anexo C – Regulamento Orgânico da Polícia Militar.....	9
Anexo D – Projeto de Polícia Militar .....	12
Anexo E – Projeto do Estatuto da Polícia Militar .....	13
Anexo F – Estatuto da Polícia Nacional.....	14

## LISTA DE SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

<b>Apud</b>	Citado por
<b>CEME</b>	Chefe do Estado-Maior do Exército
<b>CEMGFAA</b>	Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas
<b>CGPNA</b>	Comando Geral da Polícia Nacional de Angola
<b>CMLA</b>	Comissão Mista Luso Angolana
<b>Cmdt</b>	Comandante
<b>CPA</b>	Constituição da República de Angola
<b>CTM</b>	Cooperação Técnico Militar
<b>DFT</b>	Departamento de Forças Terrestres
<b>EME</b>	Estado-Maior do Exército
<b>ESG</b>	Escola Superior de Guerra
<b>EOPM</b>	Estatuto Orgânico da Polícia Militar
<b>EOPN</b>	Estatuto Orgânico da Polícia Nacional
<b>FAPLA</b>	Forças Armadas Populares de Libertação de Angola
<b>FAA</b>	Forças Armadas Angolanas
<b>FALA</b>	Forças Armadas de Libertação de Angola
<b>GNR</b>	Guarda Nacional Republicana
<b>Maj</b>	Major

<b>NBQ</b>	Nuclear Biológico Químico
<b>PA</b>	Polícia Aérea (Portugal)
<b>PE</b>	Polícia do Exército (Portugal)
<b>PJM</b>	Polícia Judiciária Militar
<b>PM</b>	Polícia Militar
<b>PN</b>	Polícia Nacional
<b>PN</b>	Polícia Naval (Portugal)
<b>PQ</b>	Programa de Quadros
<b>RDA</b>	República Democrática Alemã
<b>RORPM</b>	Regulamento Orgânico do Regimento de Polícia Militar
<b>ST</b>	Serviço de Tropas
<b>SIB</b>	Ramo Especial de Investigação
<b>TCor</b>	Tenente Coronel
<b>TIA</b>	Trabalho de Investigação Aplicada
<b>URSS</b>	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
<b>UNITA</b>	União Nacional para a Independência Total de Angola

# **PARTE I – INTRODUÇÃO**

## **Capítulo 1**

### **Introdução**

#### **1.1. Preâmbulo**

No âmbito da estrutura curricular presente nos cursos da Academia Militar e, de forma a conferir o grau de mestre aos alunos desta instituição, surge este Trabalho de Investigação Aplicada (TIA). Por pertencer à Arma de Cavalaria e, dentro desta, ter recebido a formação na área de Polícia do Exército (PE), escolhi falar sobre a Polícia Militar das Forças Armadas Angolanas.

Neste trabalho os termos Polícia Militar, Polícia Nacional e Reposição e Manutenção da Ordem Pública serão utilizados de forma exaustiva. É importante referir que o conceito de Polícia Militar para as Forças Armadas Angolanas se refere apenas à componente Exército, existindo a Polícia Naval para a Marinha, e a Polícia Aérea para a Força Aérea.

Este capítulo iniciar-se-á com a contextualização da investigação, o enquadramento do tema, discorrendo pelos objetivos e pelas questões e hipóteses levantadas ao longo deste trabalho.

#### **1.2. Contextualização da Investigação**

O presente trabalho, subordinado ao tema “A Polícia Militar (PM) das Forças Armadas Angolanas (FAA) – Criação, Implementação e Emprego”, centra-se numa análise de atuação desta em apoio à Polícia Nacional (PN), em missões de reposição e manutenção da ordem pública e segurança das populações.

A atualidade exige desafios complexos para a concretização de tarefas que visem a reposição e manutenção da ordem pública. Importa aqui referir, que as Forças Policiais têm como tarefa fundamental garantir a Segurança Interna do Território Nacional, sendo que para prosseguir tal finalidade socorre-se em primeira instância de instrumentos jurídicos

que normalizam a sua atuação. Entretanto, na atividade de garantir tal desiderato em momentos singulares pode ser necessário a atuação em conjunto com as Forças Armadas, através da cooperação com a Polícia Militar.

Propusemo-nos trabalhar sobre este tema, de modo a perceber as formas de atuação da PM, isoladas ou em conjunto com a PN, identificar vulnerabilidades e vantagens para encontrar aspetos que possam vir a beneficiar a eficácia e eficiência da PM.

### **1.3. Enquadramento**

O conceito de segurança assume contornos que nos dias de hoje não se comparam aos de tempos passados. A segurança dos cidadãos, a segurança no trabalho, a segurança contra catástrofes naturais ou provocadas, a segurança contra a criminalidade e tudo o que a elas estejam associadas, são tidas como fundamentais para a garantia da sobrevivência do Estado (Alves Apud Carrilho, 2012, p. 9).

Note-se que apesar de esse conceito ser bastante genérico, na sua aplicação exige-se ao Estado o mínimo de lacunas possível, como afirma Alves. “Segurança é a condição que se estabelece num determinado ambiente, através da utilização de medidas adequadas, com vista à sua prevenção e à condução de atividades no seu interior ou em seu proveito, sem rupturas” (Alves Apud Carrilho, 2012, p. 9).

Como é natural, o ser humano tem necessidade de sentir-se seguro no meio que o rodeia. Pode-se constatar tal afirmação nas palavras de Marcelo Caetano que dizia o seguinte: “Para viver os homens precisaram de se amparar contra os perigos da natureza, contra as cobiças de outros homens, contra a violência dos mais fortes.” (Caetano Apud Landin, 2011, p. 7).

Um dos elementos constitutivos do Estado é o povo. “O Estado uma entidade constituída por um povo fixado num território, de que é senhor, e que, dentro das fronteiras desse território, institui por autoridade própria, órgãos que elaboram as leis necessárias à vida coletiva e imponham a respetiva execução” (Caetano Apud Landin, 2011, p. 6). O povo torna-se deste modo um elemento de extrema importância para o Estado, pois é através desse elemento que o mesmo recebe o título de Soberano.

Desta forma, torna-se necessário preservar e proteger este elemento para a manutenção das sociedades de hoje e a garantia de uma sociedade estável e segura no futuro.

Desde há muito, a capital de Angola, Luanda, registou aumentos significativos da sua densidade populacional, que cresceu sempre de forma exponencial, em resultado dos vários fenómenos sociais e humanos que caracterizaram os últimos anos de Angola.

Depois da independência, sofreu uma guerra civil prolongada e de elevada mortandade, que forçou a concentração de elevadíssimo número de refugiados oriundos de todos os territórios mais remotos, e até de outros países, como o Congo, também em guerra há muitos anos. A concentração de populações em fuga, à procura de abrigo e segurança, tornou inviável e insustentável, as condições de vida na região de Luanda.

Portanto, estas pessoas sem recursos e de classe muito baixa, que viviam de atividades básicas de subsistência, deixaram de poder ter a sua agricultura, deixaram de conseguir sobreviver devido à fome, às doenças, e conseqüentemente, devido à criminalidade crescente que se verificou junto deste grande centro urbano. Porém, extensas áreas do território ficaram ao abandono e à sorte de grupos criminosos armados. Além disto, a proliferação de armamento por toda a parte, era elevadíssima e constante, o que fomentava ainda mais a prática de crimes de vária ordem. O ambiente gerou uma geração de sobreviventes, sem apoios, sem recursos básicos e que subsistiu pela sua própria força.

Muitos indivíduos associados à criminalidade, tinham combatido na guerra, e por conveniência, identificavam-se como ex-combatentes, e/ou militares. Com isto, refugiavam-se na sombra legal da atuação da PN, que deixava de ter autoridade sobre estes criminosos.

Quando a PM atuava isolada, em busca destes indivíduos, eles faziam o contrário, apresentavam-se como civis.

Para agravar ainda mais a situação, surgem cada vez mais desequilíbrios sociais e conflito entre os vários grupos sociais.

Todos esses aspetos, num país e numa cidade que regista um crescimento económico brutal, contribuem de grandemente para gerar insegurança pública a todos os níveis, sendo a camada jovem, sem habilitações mínimas, a mais afetada, acabando por ser empurrada para a única forma de sobrevivência, a delinquência generalizada da província de Luanda.

É preciso ter-se a noção que, a capital de Angola, Luanda, dada a sua dimensão é caracterizada por uma elevada densidade populacional, comparada com outras províncias do país. Este fenómeno justifica-se por ser a capital e por ser, até ao momento, a mais industrializada do país. Por esta razão, grande parte da população e até elementos

estrangeiros deslocam-se para Luanda à procura de melhores condições de vida. Nesta perspetiva, é de fácil dedução que devido ao grande aglomerado populacional na capital, nem todos conseguem atingir os objetivos a que se propõem. Isto, por si só, gera desequilíbrios.

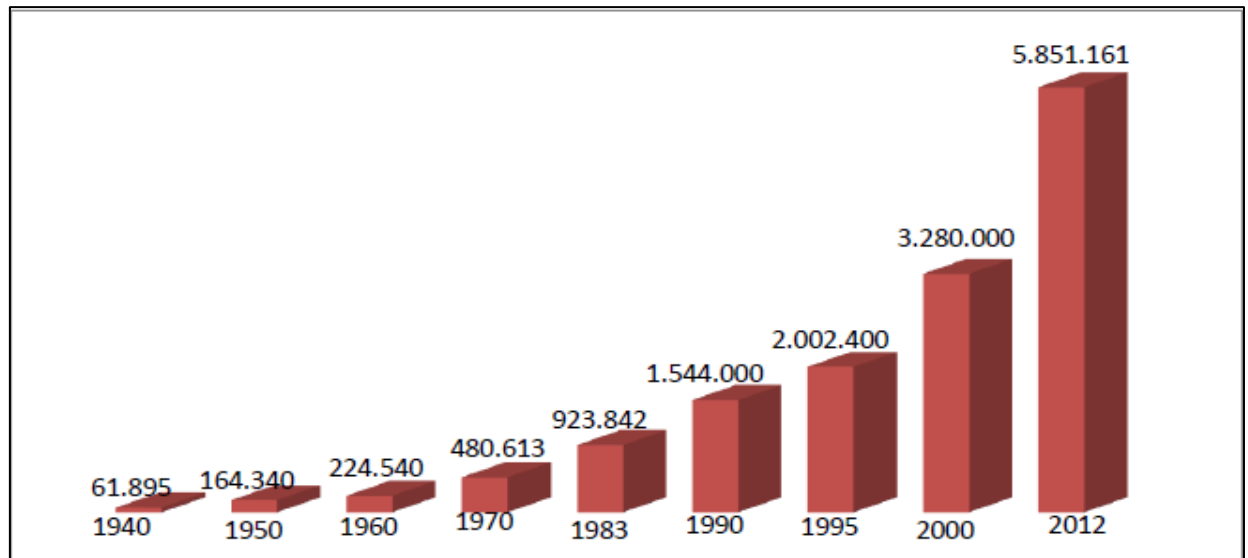
A Delinquência é quando estamos diante de comportamentos ilícitos, que não estão de acordo com os códigos de conduta estabelecidos pelas autoridades de determinado espaço geográfico e com os preceitos morais socialmente estabelecidos (Carvalho, 2010). Delinquente é aquele indivíduo que comete delitos ou infrações à lei (crimes), infringindo simultaneamente códigos de conduta moral (Carvalho, 2010).

Portanto, atualmente, a província de Luanda, tem cerca de 5.851.161 habitantes e estima-se que 20% da população seja proveniente do interior do país (Inácio apud Bettencourt cit in Gameiro, 2011).

Mais abaixo é possível observar-se o Crescimento populacional desde 1940 até 2012 (Figura 1).

Importa aqui referir, que este fluxo migratório tanto no período colonial como no período pós-independência, e principalmente durante a guerra civil e ao não acompanhamento paralelo de criação de novas infra-estruturas, onde se pudesse alojar a população que chegava de origem a uma sobrelotação na província de Luanda.

Fruto deste processo, foram proliferando cada vez mais os bairros suburbanos em torno de toda a grande cidade de Luanda. Estes bairros são diferenciados por classes, ou seja, nos bairros urbanos estão as elites nacionais, nos peri-urbanos os assimilados, funcionários do escalão médio na hierarquia do funcionalismo público e nos suburbanos a população indígena maioritariamente do interior do país e de outros países, nomeadamente, cabo-verdianos e de São-tomenses (Inácio apud Santos & Van Dúnen, 2012).



**Figura 1 - Crescimento da População na Província de Luanda**

Fonte: Inácio, (2013)

Este assunto requer uma atenção especial do Estado, tendo este que adotar medidas e estratégias para combater o fenómeno da insegurança pública.

Devido ao aumento do índice de delinquência em Luanda, o Estado angolano, por ser da sua responsabilidade, adota medidas de combate e prevenção, muitas vezes severas, com vista à redução ou até mesmo à erradicação deste fenómeno. Porém, muitas vezes o sucesso é incerto devido a forte resistência que estes grupos organizados apresentam ou por falta de estratégias eficazes para combater tal fenómeno. O controlo destes grupos tem sido cada vez mais difícil por parte da PN, dada a densidade populacional existente em Luanda.

É certo que, em tempo de paz, a ordem pública é da exclusiva responsabilidade da PN, sendo que esta detém competências para garantir a segurança interna do país, nomeadamente na prevenção e no combate da delinquência. Porém, a PN no exercício das suas funções tem tido algumas dificuldades na resolução desse fenómeno, pelo que muitas vezes a atuação é efetivada depois da existência danos materiais e pessoais.

Com o aumento da imprevisibilidade da atuação desses grupos, surge a necessidade do estudo da criação de um conceito alargado de Segurança Interna, que pode refletir-se na inclusão da PM em missões de manutenção e reposição da ordem pública, por forma a reduzir os efeitos que afetam e alteram gravemente a ordem pública. A PM, com o seu pessoal, material e equipamento, poderá, em apoio à Polícia Nacional, atuar em proveito da

reposição e manutenção da ordem pública, atuando em zonas mais críticas cuja resistência por parte desses grupos organizados é maior.

Apesar da agressividade e rigor que os soldados PM impõem na sua atuação, a Polícia Nacional é a força vocacionada para atuar em prol da reposição e manutenção da ordem pública. Uma atuação conjunta entre PN e PM poderá também exigir da PM uma formação específica e adequada com vista à obtenção de melhores resultados no cumprimento dessas missões conjuntas.

#### **1.4. Importância e justificação do tema**

O trabalho aqui apresentado explora a possibilidade da existência de uma cooperação, em termos de atuação, entre a PM e a PN, face à proliferação da delinquência<sup>1</sup> que se faz sentir atualmente no país. Sendo que, atualmente, estes grupos organizados têm em sua posse armamentos pesados, o que permite que estes façam frente à PN em muitas situações, particularmente nos bairros suburbanos na província de Luanda, onde a atuação da PN não é frequente, ou atuam nestes com imensas dificuldades, devido à capacidade de resposta dos mesmos. Muitas vezes a circulação da população civil em Luanda torna-se difícil devido à falta de estratégias policiais, com vista a um policiamento saturado nos bairros suburbanos. Nalguns bairros devido à sua dimensão e complexidade de acesso, os postos policiais ali colocados não conseguem cobrir as necessidades de segurança dos mesmos, e muitas vezes essas forças policiais só aparecem depois de ter já ocorrido o delito. Daí a necessidade do estudo da existência de uma parceria entre a PM e a PN. Este tema reveste-se de uma grande importância, pois, numa perspetiva de atuação conjunta, a PM pode reforçar em grande medida a PN no cumprimento de missões de segurança pública.

O conceito de **segurança pública** pode ser definido como “a garantia que o Estado proporciona à nação, a fim de assegurar a ordem pública contra violação de qualquer espécie”. Assim sendo, “as corporações policiais enveredam as suas ações concretas neste limite ténue, entre o campo político-ideológico e o campo das ações visando a ordem social” (Pedroso apud Landin, 2011, p. 10).

---

<sup>1</sup> Relativamente a delinquência ou atos delinquentes, estes são definidos como um “fenómeno dinâmico, versátil e polimórfico, apresentando condutas que variam em termos da sua gravidade”, como por exemplo os furtos e homicídios que revelam a violação da lei (Inácio apud Faria, 2013)

Com a presente ideia é possível perspetivar o futuro da PM, não só nas missões tradicionais que esta cumpre mas também em missões de reposição e manutenção da pública.

### **1.5. Definição dos objetivos**

Este trabalho tem como principal objetivo estudar a PM das FAA desde as origens da sua criação, sua implementação e emprego. Analisar as situações em que esta pode ou deve atuar em apoio à PN, contribuindo para a reposição e manutenção da ordem pública. Por fim, perspetivar o seu futuro.

### **1.6. Questões de Investigação**

A pergunta de partida que norteou esta investigação é “O que é e para que serve a Polícia Militar e em que situações esta pode ou deve ser empregue em ações conjuntas com a Polícia Nacional, contribuindo para a reposição e manutenção da ordem pública?” e por forma a melhor responder à mesma, levantaram-se três perguntas derivadas, que estarão listadas abaixo:

- Pergunta derivada 1: O seu equipamento preparação e treino são adequados para dar resposta ao cumprimento dessas missões?
- Pergunta derivada 2: Existe alguma fronteira legal de atuação entre a Polícia Militar e a Polícia Nacional de Angola?
- Pergunta derivada 3: Quais as perspetivas de futuro para a Polícia Militar?

A partir destas perguntas derivadas foram levantadas três hipóteses, as quais estão listadas abaixo:

### **1.7. Hipóteses**

- Hipótese 1: A Polícia Militar é uma força treinada e equipada para dar resposta a missões de policiamento de várias ordens especificamente a militar. Porém, para que esta

tenha sucesso em missões de segurança pública poderá ser necessária a implementação de um bloco preparação e treino específico, acompanhado pela PN, para a obtenção de maior sucesso no cumprimento das missões de manutenção e reposição da ordem pública.

- Hipótese 2: Existe um documento que normalize a ação conjunta entre as duas forças, pois cada uma dessas forças deve respeitar as áreas de jurisdição uma da outra. Tal situação está prevista por lei.
- Hipótese 3: Dada a dimensão do país, é provável pensar-se numa PM mais robusta, melhor treinada, preparada e equipada para cumprir não só as missões da sua responsabilidade, mas também missões de reposição e manutenção da ordem pública quando chamada a atuar em conjunto com a Polícia Nacional.

## **1.8. Metodologia**

Este trabalho cumpre as orientações dadas pela Academia Militar (Academia Militar, 2011) ao nível da redação dos trabalhos de investigação aplicada, completando-se com as orientações do Manual de Investigação em Ciências Sociais de Raimond Quivy (Quivy, 2008).

O presente trabalho de investigação utiliza o método hipotético-dedutivo<sup>2</sup>. Este método começa com a identificação de um problema, a partir desse problema atribui-se uma solução provisória, para no final criar-se uma solução, com o objetivo de se eliminar o erro (*apud* in Marconi, 2003).

Portanto, para a realização do mesmo recorreu-se à revisão bibliográfica que, embora escassa, muito contribuiu para a aquisição de conhecimentos e estudo na área da Polícia Militar das Forças Armadas Angolanas, assentando-se em documentos fornecidos pela própria instituição, muitos deles confidenciais, na recolha de leis, estatutos, regulamentos e atas de conferências de oficiais da instituição. No entanto, houve também o recurso a fontes disponíveis na internet e foram realizadas algumas entrevistas para a confirmação de dados atuais a oficiais da PM, que foram importantes para este trabalho.

Em termos bibliográficos, este trabalho procurou recolher contributos de oficiais da PM para que se pudesse ter uma visão mais concreta sobre a atuação da PM, tendo em

---

<sup>2</sup> Hipotético dedutivo foi proposto por Karl R. Popper que consiste em formulação de hipóteses.

conta que, em termos documentais, não existe e o que existe está incompleto e pouco concreto em termos de narração dos fatos.

De entre as referências bibliográficas mais importantes para a realização deste trabalho destacam-se as seguintes: um documento com parte da história da unidade (História da Unidade, 1992), o Manual da Polícia Militar, o Regulamento Orgânico e o Projeto do Estatuto da PM, o Organigrama, Conferência sobre as Missões da PM em Operações de Apoio a Paz (TCor Sebastião Baletona), Conferência sobre o Planeamento, Preparação e Execução do Policiamento Militar (Álvaro Hipólito Lopes 2º Cmdt do Regimento PM), a Constituição da República de Angola, o Estatuto Orgânico da Polícia Nacional, a Lei de Defesa Nacional e das FAA.

### **1.9. Enunciado da estrutura do trabalho**

O presente trabalho compõem-se de introdução, corpo do trabalho com cinco capítulos (2, 3, 4, 5 e 6), conclusões e recomendações, bibliografia, apêndices e anexos.

O capítulo 2 faz uma abordagem ao próprio conceito de PM, procurando entender qual a perspetiva ou ponto de vista dos outros exércitos relativas a este conceito. Este capítulo aborda ainda a história e criação da PM, procurando entender os moldes em que foi criada. Iremos referir também a forma como está distribuída a PM no território nacional, a sua orgânica, bem como as suas principais missões.

O capítulo 3 é dedicado ao estudo das atribuições na atuação da Polícia Militar, ou seja, a recolha de dados sobre a atuação da PM em tempo de paz e em situação de estado sítio, assim como fazer uma pequena alusão à PM no contexto atual (em Angola).

O capítulo 4 faz uma muito breve abordagem histórica ao Projeto de Cooperação Técnico Militar que houve entre Angola e Portugal, e que foi um importante contributo para a PM que Angola tem hoje.

O capítulo 5 dedica-se à explicação da metodologia utilizada para a realização do trabalho, referenciando as principais fontes utilizadas para o efeito.

O capítulo 6 dedica-se à apresentação de todos os resultados relevantes para responder às questões de investigação levantadas. Neste capítulo faz-se a súmula de todos os dados adquiridos de forma textual e o parecer dos oficiais da PM refletido nas entrevistas realizadas.

Por último o trabalho termina com um capítulo dedicado à apresentação de conclusões e recomendações bem como às dificuldades encontradas durante a realização do estudo. É neste capítulo que serão dadas como confirmadas e/ou negadas as hipóteses formuladas no princípio da investigação e apresentadas as respostas para as perguntas derivadas e pergunta de partida.

## **PARTE II – Revisão de Literatura**

### **Capítulo 2**

#### **Corpo de Conceitos de PM e Enquadramento Histórico da Polícia Militar**

##### **2.1. Conceito de Polícia Militar**

Por forma a procurar responder ao que nos propusemos estudar, parece-nos conveniente visualizar várias perspetivas, para que de uma forma mais objetiva se possa ter uma noção do conceito de Polícia Militar por parte de outros exércitos, de modo a poder-se dar uma achega ao objetivo deste trabalho ou, pelo menos, a intenção com que este é elaborado.

A Polícia Militar (PM ou MP do inglês Military Police), segundo o conceito utilizado internacionalmente, é uma força que exerce o poder de polícia no interior das forças armadas, garantindo a segurança, lei e ordem no seio da mesma. De um modo geral, a sua ação limita-se apenas às instalações e aos membros das Forças Armadas. Em tempo de guerra, além das missões anteriores, a PM pode também encarregar-se da defesa imediata de infraestruturas estratégicas, da proteção de altas entidades militares e civis, da administração de prisioneiros de guerra, da regulação do tráfego rodoviário e da segurança pública nas regiões sujeitas a administração militar. Em muitos países, os membros da PM distinguem-se dos restantes militares pelo uso de distintivos especiais, como são os casos de cinturões brancos, de braçais e capacetes com as siglas "PM" ou "MP". Outros distintivos tradicionais eram as placas metálicas usadas com o emblema nacional, ostentadas ao pescoço, pelos membros da Polícia Militar alemã, até ao final da Segunda Guerra Mundial<sup>3</sup>.

Nalgumas Forças Armadas, o termo "Polícia Militar" aplica-se exclusivamente às polícias das suas componentes terrestres (Exército), designando-se as polícias das outras componentes por termos diferentes como "Polícia Naval" ou "Polícia Aérea"<sup>4</sup>.

---

<sup>3</sup> Retirado: maio, 20, 2013, de [http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia\\_militar](http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia_militar).

<sup>4</sup> Retirado: maio, 20, 2013, de [http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia\\_militar](http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia_militar).

No Brasil, as Polícias Militares Estaduais são as 27 forças de segurança pública que têm por função a manutenção e reposição da ordem pública, com exclusividade no policiamento ostensivo<sup>5</sup>, no que diz respeito aos Estados e aos Distritos Federais. Subordinam-se administrativamente aos governadores (Ministério da Administração Interna) e são, para fins de organização, forças auxiliares e reserva do Exército Brasileiro. Integram o sistema de segurança pública e defesa social do Brasil, ficando subordinadas às Secretarias de Estado da Segurança a nível operacional<sup>6</sup>.

Uma Gendarmaria<sup>7</sup> é uma força militar, encarregue da realização de funções de polícia no âmbito civil. Os Militares dessa força são designados "gendarmes". Esporadicamente, as Gendarmarias podem também exercer funções de preboste<sup>8</sup> ou polícia militar no âmbito das forças armadas, sobretudo nos teatros de operações em que atuem no estrangeiro. Tal como as polícias civis, as gendarmarias desempenham funções policiais no âmbito da população civil, incluindo as tarefas de manutenção e reposição da ordem pública, de combate ao terrorismo e de fiscalização do trânsito rodoviário. Nos países onde existem tanto gendarmarias como polícias civis, as responsabilidades policiais de ambas as forças são frequentemente repartidas com base em critérios territoriais ou funcionais. Relativamente ao critério territorial, as gendarmarias são normalmente responsáveis pelo policiamento das regiões rurais e dos pequenos centros urbanos, enquanto o policiamento das grandes cidades fica a cargo das polícias civis. No que diz respeito ao critério funcional, às gendarmarias, são frequentemente atribuídas responsabilidades em relação a funções policiais específicas como é o caso da guarda cerimonial dos chefes de Estado, da

<sup>5</sup> É uma modalidade de exercício da atividade policial, desenvolvida intencionalmente. Caracteriza-se pela evidência do trabalho da polícia à população, pelo uso, por exemplo, de viaturas caracterizadas, uniformes, ou até mesmo distintivos capazes de tornar os agentes policiais identificáveis por todos. O policiamento consiste resumidamente em fiscalizar comportamentos e atividades, regular ou manter a ordem pública, reprimindo crimes, contravenções, infrações de trânsito e zelando pelo respeito dos indivíduos à legislação. Tal modalidade de policiamento tem por objetivo principal atingir visibilidade à população, proporcionando o desencorajando a efetivação de infrações à lei e a sensação de segurança (prevenção contra infrações legais e profilaxia criminal), por demonstrar a força e a presença estatal, além de dar segurança aos próprios agentes em diligências (repressão). Retirado: maio, 20, 2013, de [http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia\\_militar](http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia_militar).

<sup>6</sup> Cada Estado Possui uma secretaria. Retirado: maio, 20, 2013, de [http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia\\_Militar\\_do\\_Brasil](http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia_Militar_do_Brasil), 20 de maio de 2013.

<sup>7</sup> Em francês: Gendarmerie, Retirado: maio, 20, 2013, de [http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia\\_Militar\\_do\\_Brasil](http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia_Militar_do_Brasil), 20 de maio de 2013.

<sup>8</sup> No período Medieval e durante o Antigo Regime, o preboste era um agente do senhor feudal ou do Rei, encarregue de ministrar justiça e gerir a propriedade que lhe era confiada. Passou depois a designar um magistrado ou oficial, responsável pela manutenção da lei e da ordem dentro do Exército. Hoje, em alguns exércitos é a designação do comandante ou do próprio serviço de polícia militar. Esta função foi instituída pelo Rei Salomão. No Exército Português, até 1993, existiu um órgão central de direção de Polícia Militar, denominado como Chefia do Serviço de Preboste, subordinado ao Ajudante-General do Exército; cuja função foi repassada para a Arma de Cavalaria em 1984. Retirado: maio, 20, 2013, de [http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia\\_militar](http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia_militar).

segurança de instalações críticas, do socorro em florestas e montanhas, da vigilância aduaneira e costeira e da proteção ambiental.<sup>9</sup>

Para além da capacidade policial, a natureza militar de uma Gendarmaria implica normalmente que esta disponha também de uma capacidade para a realização de operações de combate, o que não acontece com uma polícia civil. No âmbito desta capacidade, para além do treino militar do seu pessoal, uma gendarmaria pode estar dotada de equipamento específico de combate (em guerra convencional) como é o caso de blindados e de armas de guerra<sup>10</sup>.

Em Portugal, cada um dos ramos das Forças Armadas dispõe da sua própria Polícia Militar, existindo para o Exército a Polícia do Exército (PE) que até 1975, tinha a designação de "Polícia Militar" (PM), para a Força Aérea a Polícia Aérea (PA) e para a Marinha Polícia Naval (PN).

A Marinha dispõe também de uma Polícia para os Estabelecimentos da Marinha, composta por pessoal militarizado (e não militar). Esta Polícia está encarregue do policiamento da Base Naval de Lisboa e de outras instalações navais. Na dependência direta do Ministério da Defesa Nacional, existe também a Polícia Judiciária Militar (PJM), com competência específica na investigação de crimes militares.

Em Portugal, existe também a Guarda Nacional Republicana (GNR) que é uma força de segurança de natureza militar, que está sob dupla dependência, o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério da Administração Interna. Até à criação das polícias militares do Exército e da Força Aérea na década de 1950, competia à GNR exercer a função de polícia militar no âmbito daqueles ramos das Forças Armadas. Atualmente, no entanto, apesar de manter o estatuto de corpo especial de tropas que pode ser colocado sob as ordens do EMGFA em caso de guerra ou exceção, as funções policiais da GNR limitam-se praticamente ao âmbito civil<sup>11</sup>.

No âmbito das Forças Armadas do Reino Unido, o termo "Polícia Militar" pode referir-se a dois tipos principais de polícias: as polícias dos ramos (Service Polices) e as polícias regimentais (Regimental Polices). As polícias civis do Ministério da Defesa são responsáveis pelo policiamento de instalações militares dentro e fora do Reino Unido, não são consideradas polícias militares<sup>12</sup>.

---

<sup>9</sup> Retirado: maio, 20, 2013, de [http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia\\_militar](http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia_militar).

<sup>10</sup> Retirado: maio, 20, 2013, de [http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia\\_militar](http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia_militar).

<sup>11</sup> Retirado: maio, 20, 2013, de [http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia\\_militar](http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia_militar).

<sup>12</sup> Retirado: maio, 20, 2013, de [http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia\\_militar](http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia_militar).

As Polícias dos Ramos têm a responsabilidade no controlo e fiscalização do pessoal das Forças Armadas do Reino Unido. Cada um dos Ramos das Forças Armadas tem o seu próprio serviço de polícia, uma unidade autónoma responsável pela manutenção da lei e da ordem, pela proteção pessoal de entidades importantes e pelo controlo de tráfego. Cada uma das polícias dos ramos dispõe de um Special Investigation Branch (SIB)<sup>13</sup>, que é o ramo responsável pela investigação de crimes graves, cujos membros atuam, normalmente, com roupas civis<sup>14</sup>.

As polícias regimentais são as subunidades de cada corpo ou regimento do Exército Britânico responsáveis pela manutenção da ordem dentro da unidade. Os seus membros são designados "prebostes regimentais" e são chefiados pelo sargento preboste regimental. Apesar da designação destas subunidades, os seus membros não são verdadeiros agentes policiais, apenas dispendo do poder de deter soldados de posto igual ou inferior ao seu<sup>15</sup>.

Nos Exércitos acima mencionados é notório que o conceito de Polícia Militar está associado à noção de segurança no seio do próprio Exército bem como no seio da população civil contribuindo para a manutenção e reposição da ordem pública, em operações ou atividades de rotina. Esta situação, permite que numa análise do conceito alargado de segurança interna<sup>16</sup>, seja possível pensar-se na utilização ou a implementação dessas forças policiais dos exércitos em apoio à segurança pública, quando essa segurança encontra-se ameaçada e muitas vezes ameaçada ao extremo, como já é visível em vários países, chegando ao ponto de já não haver diferença na sensação de insegurança entre estar no exterior ou no interior da sua habitação, pois a pergunta no seio da população, principalmente as que vivem nos bairros suburbanos muitas vezes não é “o que é possível que aconteça?” mas sim “quando é que irá acontecer?”.

---

<sup>13</sup> É o nome dado aos ramos de detetive de todos os três ramos militares britânicos da polícia: a Royal Navy Polícia, Royal Polícia Militar e Royal Air Force policial. Ela está mais estreitamente associada com a Royal Polícia Militar, que tem o maior SIB. Os membros da SIB geralmente operam em roupas simples, embora eles podem usar uniforme quando colocados no exterior. Retirado: maio, 20, 2013, de [http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia\\_militar](http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia_militar).

<sup>14</sup> Retirado: maio, 20, 2013, de [http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia\\_militar](http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia_militar).

<sup>15</sup> Retirado: maio, 20, 2013, de [http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia\\_militar](http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia_militar).

<sup>16</sup> É a atividade desenvolvida pelo estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger as pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e do respeito pela legalidade democrática. Retirado: maio, 20, 2013, de <http://www.sied.pt/pdf/Lei%20Seguranca%20Interna.pdf>.

## 2.2. Generalidades

A proteção de propriedade pública e particular, a manutenção da ordem e da disciplina militar são atribuições do Comandante de qualquer escalão. A PM serve de complemento a todos os outros meios de que, os Comandantes dispõem para o desempenho das atribuições referidas, e é simultaneamente, mais um meio posto à sua disposição (MPM, 2002).

Além das missões normais, o Comandante pode atribuir missões especiais à PM que dele depende; é responsável pela sua direção, fiscalização e emprego; coordena as suas missões com as da PM de outros Comandantes que, de momento, possa estar sob a sua direção e fiscalização, mas de modo que as responsabilidades de cada uma fiquem definidas (MPM, 2002).

A PM procura evitar que o pessoal militar cometa atos atentatórios de disciplina ou desprestigiante para as instituições militares. Um agente PM, tal como um agente da Polícia civil, representa o prestígio e a autoridade da lei (MPM, 2002).

Quando em serviço, o membro da PM é o agente e o representante da autoridade das Forças Armadas. Deve, por isso, ser um exemplo frisante da disciplina, eficiência, apuro militar, delicadeza e asseio, e revelar em todos os seus atos firmeza, espírito de justiça, tato e autodomínio. Todos os membros da PM devem-se reger por um espírito de solicitude e auxílio. Não procurar, contudo, ganhar popularidade por processos menos regulares, como seja o favoritismo, benevolência excessiva ou a negligência no serviço. Devem ser justos e corteses para todos, inflexíveis e imparciais na exigência da observância das leis e regulamentos que tenham por missão fazer cumprir. Devem proceder de uma maneira calma, segura e educada, a fim de não provocar insultos, desobediências ou argumentações. Mas, quando tal se tornar necessário, devem agir sem hesitação (MPM, 2002).

Os agentes da PM, não punem os transgressores das leis ou regulamentos, nem permitem que seja mal tratada ou injuriada qualquer pessoa ao seu cuidado. Fundamentalmente, compete-lhes evitar a violação das leis, ordens e regulamentos; advertir os transgressores e, se necessário, detê-los (MPM, 2002).

### 2.3 História, Criação da Polícia Militar Angolana

Como foi referido anteriormente, durante a Guerra civil de Angola<sup>17</sup>, que teve início em 1975 após a guerra de descolonização, as populações das províncias mais afetadas procuravam deslocar-se para Luanda com o propósito de se sentirem mais seguras bem como melhorarem as condições de vida.

Este fenómeno fez com que a densidade populacional aumentasse de forma brusca na capital nos períodos já vistos na figura acima (Figura 1). É importante frisar, que durante essa guerra, a anarquia em Luanda aumentou de tal maneira que muitos civis, entre esses, alguns já tendo servido nas FAA no passado, faziam-se passar por militares no ativo, utilizando o fardamento e apresentando-se em público com as mais altas patentes militares, condicionando desta forma ação da Polícia Nacional, no âmbito da garantia da segurança das populações.

Perante tais problemas, surgem então as primeiras ideias de constituição de unidades de Polícia Militar, para a fiscalização dos movimentos de militares na via pública bem como facilitar o trabalho da PN quando se tratar de apreensão de elementos identificados como militares das Forças Armadas.

Contudo, segundo o Tenente-Coronel Job Pedro Cristóvão, Cmdt Adjunto para a Educação Patriótica, a PM surge em 1975 com a missão principal de fiscalização dos movimentos individuais dos militares. Nessa altura a PM estava em fase de reorganização, reorganização essa que mais se fez sentir em Luanda.

Em 1975, meses antes da proclamação da Independência Nacional, o país tinha sido invadido a norte pelo exército mercenário zaireense e a Sul pelo exército Sul-africano. Independentemente da invasão por forças regulares, as FAPLA foram-se organizando, formando e equipando Unidades Regulares e Especiais em várias armas e serviço dos três ramos. Foram combatendo o inimigo, defendendo a integridade territorial, á 27 de Março de 1976 foram expulsas de Angola as últimas Unidades do exército Sul-Africano. (Ferreira, 2006).

---

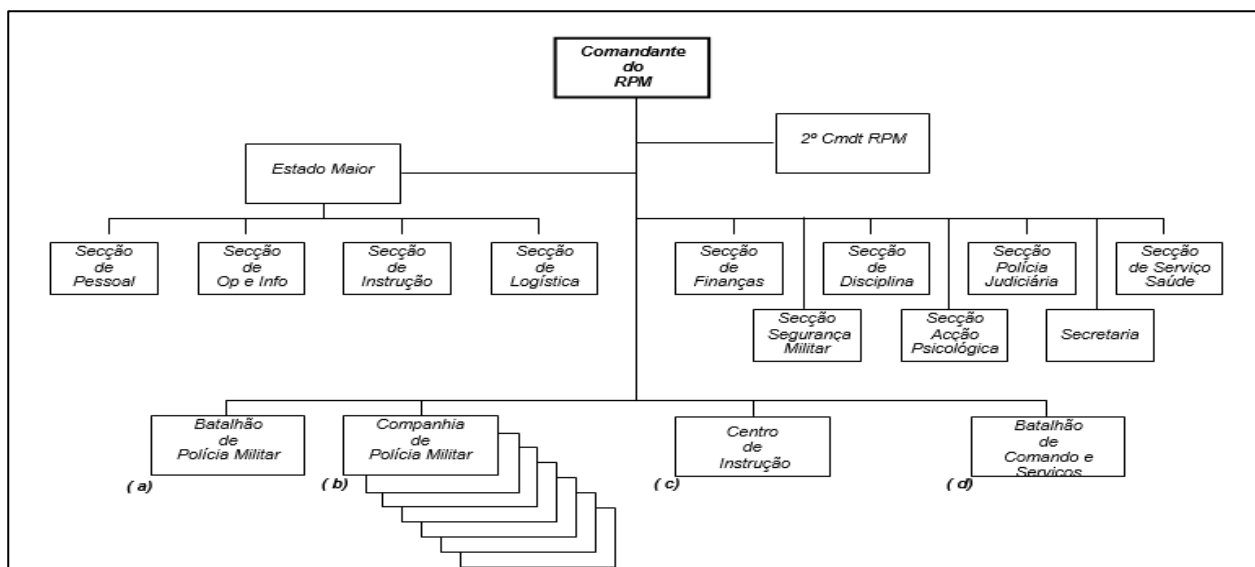
<sup>17</sup> Foi o confronto militar que ocorreu em Angola, de 1975 a 2002. Esta foi precedida pela Guerra de Independência de Angola, 1962 a 1974, e pelo conflito armado em torno da descolonização, 1974/75, que levou à independência do país em Novembro de 1975 - imediatamente seguida pela eclosão da Guerra Civil. Tanto no conflito em torno da descolonização como na Guerra Civil os principais intervenientes foram o MPLA e a UNITA, Retirado: julho, 13, 2013, de [http://pt.wikipedia.org/wiki/Guerra\\_Civil\\_Angolana](http://pt.wikipedia.org/wiki/Guerra_Civil_Angolana).

No decorrer da organização das Forças Armadas Populares de Libertação de Angola (FAPLA) a assessoria provinha dos países afetos à organização do Pacto de Varsóvia (URSS, RDA) e CUBA. (Ferreira, 2006).

A doutrina do Leste não preconiza uma Polícia Militar mas sim um serviço denominado “Serviço de Tropas”, que é um órgão que funciona junto aos Estados-Maiores até ao nível de Brigada ou equivalente, com objetivo de manter o alto nível de organização e disciplina das tropas, dentro e fora das Unidades Militares. (Ferreira, 2006).

Esse Serviço de Tropas dividia-se por dois órgãos principais que são: órgãos de direção e órgãos de execução. Os primeiros tinham como responsabilidade verificar o cumprimento dos Regulamentos Militares nos Quartéis relacionados com a organização do Serviço Interno, Serviço de Guarda e de Guarnição. Os segundos tinham como tarefa fundamental a manutenção da Disciplina, Lei e Ordem entre os militares e o Serviço de Transito Militar, (Controlo da Circulação) fora dos quartéis de forma a garantir o aumento da disciplina das tropas. (Ferreira, 2006).

Importa aqui rever a antiga orgânica do Regimento de Polícia Militar (Figura 2), logo após a denominação do Serviço de Tropas ter sido retirada, na figura a baixo:



**Figura 2 - Quadro Orgânico do Regimento de Polícia Militar**

Fonte: Ferreira, (2006)

Com os acordos de paz de Bissesse<sup>18</sup>, rubricados em Portugal na sua capital Lisboa em 1992 entre o governo da Republica Popular de Angola e a UNITA, deu-se uma nova vida ao País com a extinção das FAPLA e as FALA, formando-se o Exército Único (FAA) na sua composição numérica teria 50% de efetivos provenientes das FAPLA e outros 50% do efetivo das FALA. (Ferreira, 2006).

As FAA, criadas em 09 de outubro de 1992, surgem com uma Estrutura de PM totalmente orientada para as missões típicas de uma Policia militar (manutenção da Lei e ordem e segurança física), e que dispunha de um dispositivo territorial assente num Regimento em Luanda (dependente do Estado-Maior do Exercito), e de companhia de Polícia Militar nas Frentes Militares (atuais Regiões Militares). (Ferreira, 2006).

## **2.4 Distribuição da Polícia Militar no território nacional**

Segundo o Tenente-Coronel Sebastião Baletona, Chefe do Estado-Maior da PM:

A nível de distribuição, só existe um Regimento de PM sito em Luanda GRAFANIL / LUANDA. Em cada uma das seis regiões existentes (Cabinda, Luanda, Norte, Leste, Centro e Sul), existe um Batalhão PM, os militares destas unidades são formados no Regimento e distribuídos conforme as necessidades dos batalhões. Estes batalhões ao recrutarem homens canalizam-nos para Luanda para terem a devida formação. O mesmo acontece para aqueles que já sendo militares queiram ingressar na PM (Baletona, 20013).

Observemos então as regiões militares (Figura 3) e as províncias que estas abrangem na figura a baixo:

---

<sup>18</sup> Nome por que ficou conhecido o acordo de paz firmado a 31 de maio de 1991, no Estoril (Portugal), entre o presidente da República Popular de Angola, José Eduardo dos Santos, e o presidente da União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA), Jonas Malheiros Savimbi. Com a mediação portuguesa (através do ministro dos Negócios Estrangeiros, Durão Barroso) e a cooperação de observadores dos Estados Unidos da América (EUA) e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), este acordo visava pôr fim à guerra civil angolana. Retirado: junho, 3, 2013, de [www: <URL: http://www.infopedia.pt/\\$acordos-de-bicesse>](http://www.infopedia.pt/$acordos-de-bicesse), Porto Editora, 2013.

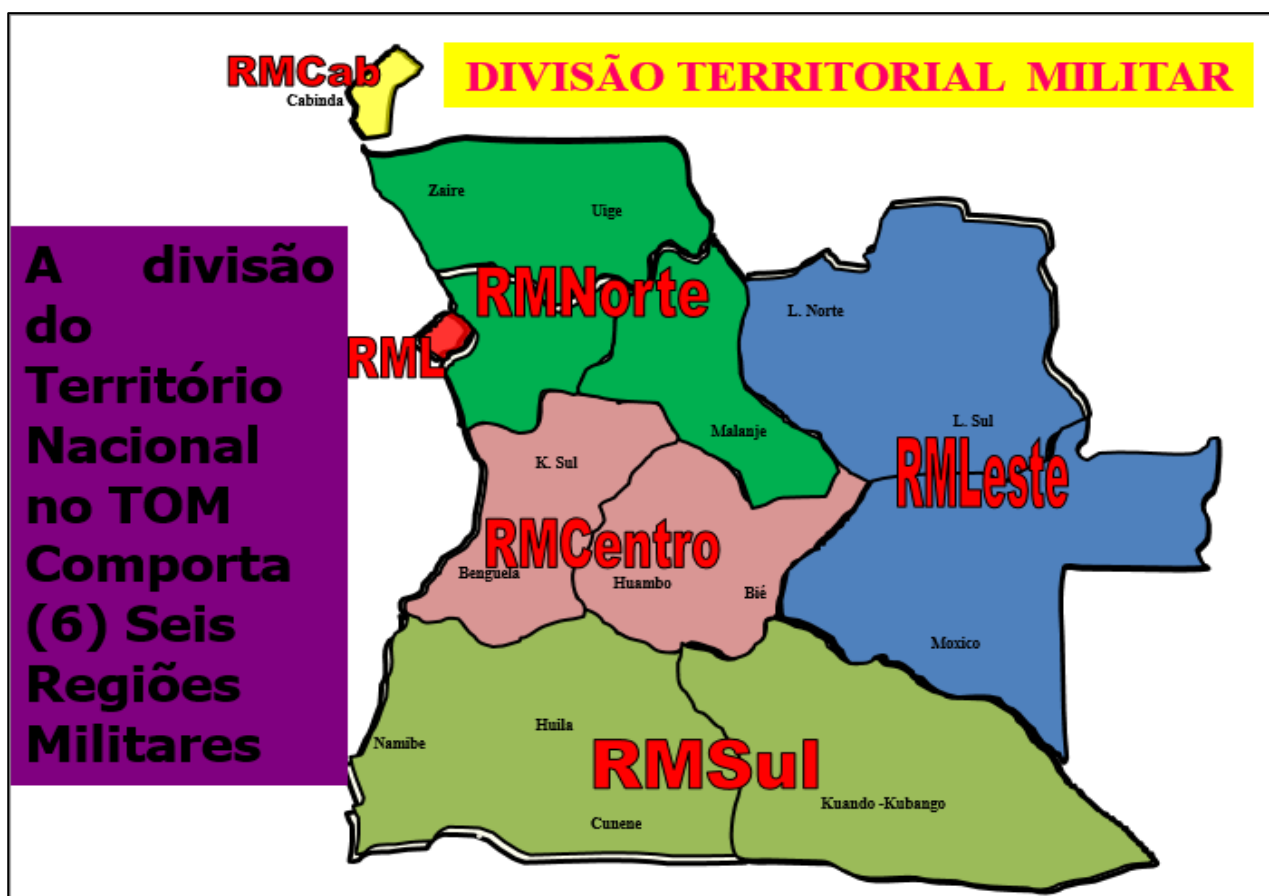


Figura 3 - Divisão Territorial Militar  
 Fonte: Exército Angolano

De acordo com o Major Daniel, responsável para o Planeamento de Operações da PM:

O Regimento da PM, devido ao seu efetivo, tem uma estrutura diferente de um Regimento normal de Infantaria, daí a razão da existência de um Estado-Maior, pois para além dos três Batalhões, possui mais um Balhão e também outras subunidades ou pelotões independentes, como é o caso do Pelotão Cinotécnico e o Pelotão de Transito, visto que estes dependem diretamente do comando do Regimento. Esta estrutura permite que a PM consiga mais facilmente cumprir as suas missões (Daniel, 2013).

Para melhor compreensão da estrutura do Regimento da PM e da sua distribuição observemos (Figura 4) o quadro orgânico a baixo:

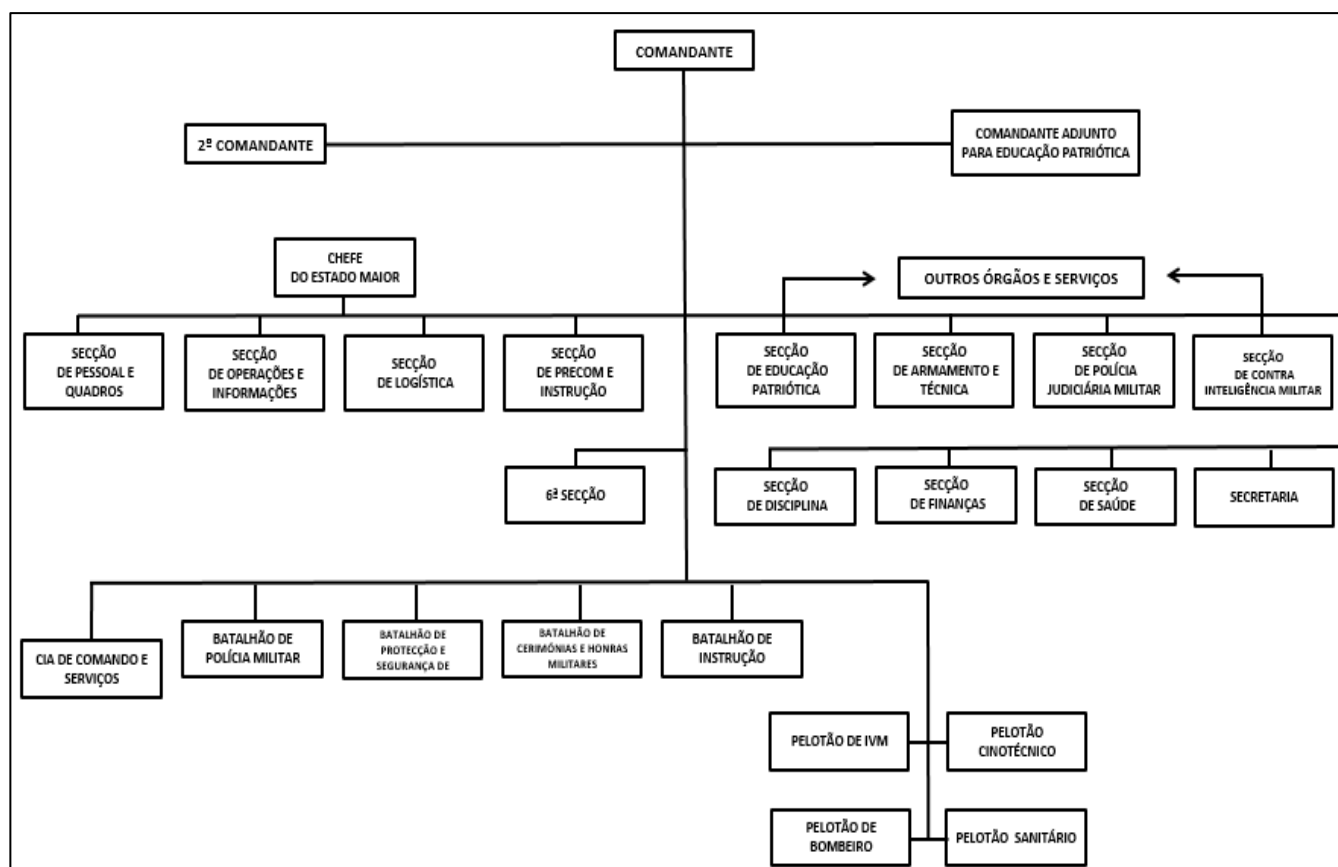


Figura 4 - Atual Quadro Orgânico do Regimento de Polícia Militar

Fonte: RORPM, (2013)

## 2.5. Principais Missões

As principais missões da PM foram atribuídas em 02 de outubro de 1992, em documento assinado pelos Generais João Baptista de Matos e Camalata Numa, que constituíam o comando superior das Forças Armadas Angolanas no quadro do espírito dos acordos de Paz e no âmbito da extinção das FAPLA e FALA (Cristóvão<sup>19</sup>, 2002).

Essas missões foram definidas numa vertente operacional e numa vertente inspetiva. Na primeira a PM destina-se especificamente a manter a disciplina militar, a lei e ordem, garantir o cumprimento dos regulamentos e leis militares; Dirigir, Controlar e Fiscalizar o tráfego rodoviário militar; Garantir a segurança de Instalações militares, proteção de entidades militares, segurança e escolta de valores, presos, pessoal e

<sup>19</sup> TCor, Chefe da Secção de Educação Patriótica. Primeira edição da História do Regimento de PM, 1992 – 2002.

movimentos logísticos (incluindo as de reabastecimento as regiões militares), prestação de honras militares e fúnebres. Na segunda vertente (Inspetiva) a PM propõe ao CEME o emprego de procedimentos técnicos e elementares de doutrina inerente à atividade de Polícia Militar. Realiza o apoio técnico e inspeciona as unidades (Cristóvão, 2002).

Dando sequência à intenção dos Generais supra citados, na PM vigoram atualmente missões bem especificadas que constam do Manual de Polícia Militar.

Portanto, a PM tem por missão auxiliar o Comandante de quem depende, na manutenção da ordem e da disciplina, na proteção da propriedade pública e particular e no cumprimento das leis, regulamentos e ordens superiores, podendo ainda desempenhar outras missões de acordo com as diretivas do respetivo Comando (MPM<sup>20</sup>, 2002)

As missões que essas forças cumprem, como estão previstas no próprio Manual da PM, dividem-se em quatro áreas, sendo essas a manutenção de disciplina, lei e ordem; o controlo de circulação; prisioneiros de Guerra; a segurança de Área.

Em matérias de manutenção de disciplina, lei e ordem, está previsto o Serviço de Polícia e o **Apoio às autoridades civis**. O Primeiro engloba a Investigação Criminal, a Imposição da Lei e da Ordem, Operações de Detenção, Investigação de Acidentes de Viação, Apoio aos Tribunais Militares, Escoltas a Material Crítico e diverso, Prevenção do Crime (MPM, 2002).

Em matérias de Controlo de Circulação está previsto a Vigilância e Reconhecimento de Itinerários, Controlo de Tráfego, Controlo de Refugiados e Transviados, Recolha e Difusão de Informações e o Apoio na Travessia de Pontos Críticos e Cursos de Água (MPM, 2002).

Relativamente aos prisioneiros de guerra, a PM detém a missão de Reunião, Evacuação e Internamento (MPM, 2002).

Quanto a Segurança de Área, a PM cumpre missões de Vigilância e Reconhecimento de Área, Combate na Área da Retaguarda, Segurança de Áreas e Pontos Críticos, Reconhecimento NBQ, Controlo de Danos, Segurança de Altas Entidades, Controlo de Tumultos, Escoltas a Colunas Administrativas e Logísticas (Idem).

Para além dessas missões, o TCor Baletona, numa conferência efetuada em Cabinda/Norte de Angola, 2008<sup>21</sup>, enumera algumas missões que a PM deve cumprir em OAP. Nessa conferência o mesmo refere que em determinadas circunstâncias a PM pode desempenhar tarefas relacionadas com a lei e a ordem coadjuvando a polícia local. Essas

---

<sup>20</sup> Manual de Polícia Militar.

<sup>21</sup> Conferência sobre as Missões da PM em Operações de Apoio a Paz (2008).

missões são as seguintes: Manutenção da disciplina Lei e Ordem de acordo com as diretrizes publicadas; medidas de controlo de trafego e procedimentos a ter em acidentes rodoviários; investigação Criminal; Ligação e Coordenação de Atividades com a polícia local; tarefas especiais tais como, controlo de multidões, técnicas de dispersão e escolta a entidades; procedimentos para a troca de prisioneiros de guerra e repatriamento de corpos (Baletona, 2008, p. 10).

## **2.6. Relação da PM com outras Forças Militares ou de Segurança**

É sempre vantajosa, para ambas as partes, a ligação eficiente entre a PM e as outras forças militares ou de segurança, nomeadamente as polícias, para o desempenho das missões a que essas forças estejam vocacionadas (MPM, 2002).

Todo o PM tem como dever nunca criticar nem criar dificuldades às autoridades civis, mas sim apoiar e dignificar os seus trabalhos, prestando-lhes toda a assistência dentro dos limites prescritos pelas leis, ordens e regulamentos (MPM, 2002).

As FAA devem estar sempre preparadas para acorrer rapidamente em auxílio das autoridades civis desde que estas o requeiram pelos canais competentes, nomeadamente para: Manutenção de paz pública, Restabelecimento de ordem e de legalidade própria de um Estado de Direito (em particular aquando dos Estados de Exceção) (MPM, 2002).

Existem algumas vantagens de ligação entre a PM e a Polícia Civil nomeadamente o envio imediato às autoridades militares competentes de todos militares detidos pela polícia civil, a identificação pela polícia civil de indivíduos civis que a PM não pôde identificar bem como a entrada em edifícios ou estabelecimentos em que o PM só pode entrar acompanhado pela autoridade civil ou judicial (MPM, 2002).

Note que, sempre que for efetuada uma ação conjunta das autoridades civis com as autoridades militares, as autoridades militares assumem sempre o comando das operações embora se mantenham em estreita ligação com as autoridades civis (MPM, 2002).

## **Capítulo 3**

### **Atribuições na Atuação da Polícia Militar**

#### **3.1. Em Tempo de Paz<sup>22</sup>**

Manter a ordem entre os componentes das Forças Armadas e fazer cumprir as leis e regulamentos militares; Proteger o pessoal militar e os civis de qualquer excesso ou violência; Deter os militares ausente sem licença ou cuja situação não esteja definida; Fazer cumprir os regulamentos sobre uniformes; Quando for determinado superiormente, cooperar com as autoridades locais e com a Cruz Vermelha, ou outras organizações civis de socorros, em caso de desastres ou outras emergências graves; Reprimir e dispersar motins (MPM, 2002).

#### **3.2. Atribuições na Zona de Operações<sup>23</sup>**

Devem ser consideradas todas as missões apontadas em tempo de paz mais as seguintes:

Deter transviados, encaminhar os repletamentos e as baixas hospitalares; Contribuir para a segurança do comando, por meio de agentes para desempenharem as missões de guias e pela guarda das instalações; Evitar a pilhagem e o saque; Auxiliar os movimentos de tropas, fiscalizando a circulação; Prender os agentes inimigos e seus simpatizantes; Apreender armas em poder dos habitantes locais em território ocupado; Escoltar, guardar os prisioneiros de guerra e tratar de vários assuntos com eles relacionados (MPM, 2002). Prestar auxílio na execução das medidas estabelecidas para a defesa contra ataques aéreos, para a defesa NBQ, e para a ocultação de luzes, e de outras medidas gerais quanto à segurança e quanto à garantia do segredo; Quando for determinado superiormente, impedir interrupções ou demoras evitáveis na produção e no transporte de material de guerra, protegê-los de estragos, destruição ou de qualquer perigo. Entre esses

---

<sup>22</sup> Manual de Polícia Militar, (2002)

<sup>23</sup> Manual de Polícia Militar, (2002)

perigos incluem-se os causados por tumultos ou outros distúrbios civis e pelos incêndios, acidentes, espionagem ou sabotagem; Fiscalizar os movimentos de indivíduos da classe civil, incluindo refugiados, habitantes locais e todos aqueles que acompanham as tropas (MPM, 2002).

### **3.3. Atribuições em Território Ocupado<sup>24</sup>**

Além das medidas de segurança já anteriormente referidas:

Guardar as instalações e o material capturado; Apreender as armas em poder dos habitantes locais e ocupar os pontos importantes, para o exercício da autoridade militar de ocupação; Neutralizar zonas de resistência, incluindo a eliminação de atividades de guerrilha; Proteger as instalações vitais, incluindo as linhas de comunicação, contra ataque de qualquer natureza, em especial de tropas aerotransportadas e de “comandos”; Prender os agentes inimigos, e todos os elementos simpatizantes do IN suspeitos de pretenderem intentar qualquer ato que afete as forças amigas; Auxiliar os oficiais encarregados dos assuntos de administração civil na superintendência de polícia civil; (MPM, 2002)

Superintender nas medidas adotadas para fazer cumprir as ordens e os Regulamentos respeitantes a:

- Horas de recolher e ocultação de luzes;
- Fiscalização de preços;
- Zonas interditas nas cidades ocupadas;
- Reunião e distribuição de reservas de géneros alimentícios, em determinadas zonas;

Patrulhar centros urbanos; Fazer funcionar secções ou agências de informações para esclarecimento de militares e de civis que a eles recorram (MPM, 2002).

### **3.4. Atribuições em Aglomerados Populacionais em Território Nacional<sup>25</sup>**

Manter a ordem entre os componentes das forças militares e fazer com que cumpram as leis, regulamentos e costumes civis; Deter o pessoal militar que apareça em público embriagado ou em qualquer estado que colida com a moral pública ou com as

---

<sup>24</sup> Manual de Polícia Militar, (2002)

<sup>25</sup> Manual de Polícia Militar, (2002)

disposições disciplinares; Fazer cumprir os regulamentos sobre uniformes; Fornecer informações às entidades autorizadas, sobre a localização de pontos importantes e de interesse vital; Fiscalizar a circulação militar, quando estiverem a ser executados movimentos de tropas; Fazer cumprir as ordens relativas a zonas interditas, bem como as que determinam as horas de recolher; Fiscalizar os movimentos de indivíduos, quer militares e civis, em zonas que estejam sob a jurisdição das Forças Armadas; Auxiliar as autoridades civis na execução das leis relativas aos estrangeiros inimigos, quando tal seja determinado (MPM, 2002).

### 3.5. Atribuições nas Zonas Militares Reservadas<sup>26</sup>

Uma Zona Militar Reservada é uma área limitada a pessoal autorizado. No seu interior pode haver material com classificação de segurança até RESERVADO. A PM nestas zonas tem a finalidade de montar segurança física, evitando ou prevenindo sabotagens, roubos, etc. A forma adotada para cumprir tal finalidade é o Controlo de Acessos (MPM, 2002).

As normas gerais de procedimento pelas quais a PM se rege para pôr em execução um processo de controlo são:

Para pessoal próprio da instalação: Verificar se possuem cartão de identificação (livre trânsito), e se o utilizam como determinado; Registrar a hora de entrada e saída; Manter no local de acesso a lista de indivíduos a quem foram distribuídos livre-trânsito; Para pessoal estranho à zona: Para indivíduos que pela função necessitem de entrar na área com frequência: a PM deve ter uma lista onde conste o nome e função a fim de fazer a confirmação; a PM regista sempre a hora de entrada e saída destes (MPM, 2002);

Outros indivíduos: Devem ser identificados; Preenchem um impresso de visita onde conste o serviço a desempenhar e a entidade a contactar; uma ordenança PM acompanhará o visitante à entidade procurada ficando este responsável pelo visitante;

A PM registará: Identidade do indivíduo; Entidade procurada; Hora de entrada; Hora de saída.

Dentro das zonas militares reservadas, isto é, dentro de regiões destinadas exclusivamente a usos militares, compete à PM: Manter a ordem e fazer cumprir as leis e

---

<sup>26</sup> Manual de Polícia Militar, (2002)

regulamentos militares; Fiscalizar a circulação, dando cumprimento às ordens e determinações em vigor nessas zonas; fiscalizar o movimento do pessoal militar e civil, que entre ou saia de zonas reservadas e enquanto nelas se mantiver, designadamente através de um sistema de “cartões de identificação” ou “passes” a estabelecer pela autoridade competente; deter temporariamente para averiguações as pessoas suspeitas, quando as circunstâncias o exigirem, devendo entregar às autoridades civis as que não estejam sujeitas às leis militares; evitar os crimes do foro militar (MPM, 2002).

Outros procedimentos: manter em funcionamento normal apenas uma porta de acesso; possuir um chaveiro guardado e selado, na casa da guarda, de todas as chaves das restantes portas da área; evitar movimentos desnecessários ou aglomeração no acesso à área, devendo ainda observar atentamente tudo o que por ali passe; nomear para a casa da guarda uma equipa para efetuar o controlo de acessos e atribuir alguns homens (ordenanças) para acompanharem os visitantes; dispor sempre de um graduado responsável pelo comando e funcionamento do serviço; instruir muito bem o pessoal PM sobre a localização de diversos órgãos da área; no caso do alarme interno funcionar, impedir imediatamente as entradas e saídas; não permitir a paragem de indivíduo nas proximidades da área; por vezes há necessidade de fazer revista. Esta será sempre feita em locais apropriados (MPM, 2002).

### **3.6. A Polícia Militar no Contexto Atual<sup>27</sup>**

Todas as alterações ou mudanças que as Forças Armadas foram vivendo e ainda vivem, sugerem a que seja levada a cabo uma completa revisão do conceito de emprego das Unidades de Polícia Militar, tudo porque as circunstâncias e as situações novas e atuais exigem, por exemplo o narcotráfico e o terrorismo não podem ser responsabilidade única e inteira da Polícia de Ordem Publica, até porque já são situações que não só ameaçam a paz interna, mas a estabilidade e a segurança internacional (Ferreira, 2006).

Destas alterações, surgiu a Direção de Serviço de Tropas do Estado-Maior General, representada nos três ramos, por uma Repartição e nas Regiões Militares por uma Secção de Serviço de Tropas (Ferreira, 2006).

---

<sup>27</sup> Ferreira 2006

As Unidades de Polícia Militar, Polícia Aérea e Polícia Naval passaram a unidades de execução do Serviço de Tropas. Isto quer dizer que o Regimento de Polícia Militar continua a cumprir a missão sem alterações, deixa de subordinar-se ao Estado-Maior do Exército, e passa à subordinação do Chefe do Estado-Maior General através da Direção dos Serviços de Tropas. Os Batalhões de Polícia Militar ao nível das Regiões Militares subordinam-se aos Comandos das Regiões através das Secções de Serviço de Tropas (Ferreira, 2006).

A Polícia Naval e a Polícia Aérea, subordinam-se aos Chefe de Estado-Maior do Ramo respetivo, através do chefe da Repartição do Serviço de Tropas (Figura 1/Figura 5).

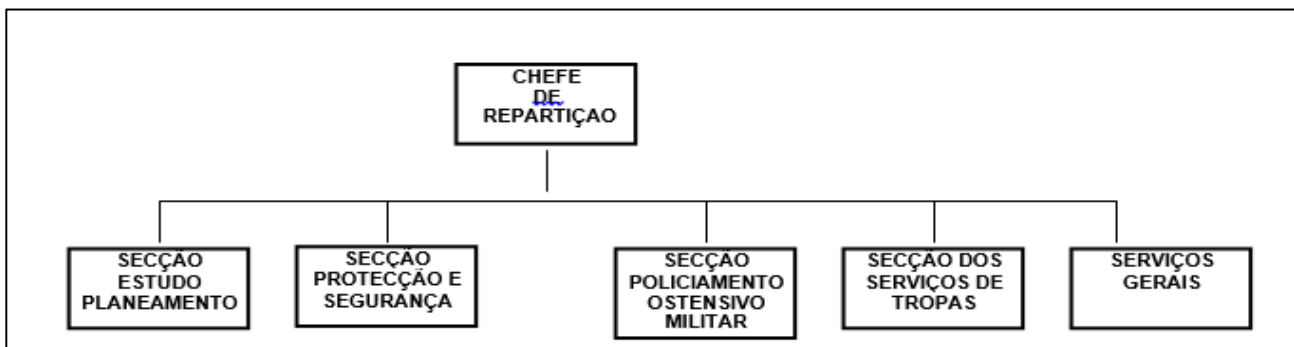


Figura 5 - Organograma da Repartição do Serviço de Tropas

Fonte: Ferreira, (2006)

Atualmente a polícia militar trabalha continuamente dentro e fora das unidades militares, os Batalhões de Polícia Militar existentes nas Regiões militares estão subordinados aos respetivos Comandos dessas Regiões. Entretanto as missões que a PM tem cumprido mantêm-se, sendo que atualmente o treino e preparação e formação das suas tropas se têm aproximado aos da Polícia Nacional de Angola, desde proteção de altas entidades, controlo de tumultos (CRC) e cinotecnia. Por esse caminho não impossibilita a ideia de estes participarem em missões de reposição e manutenção da ordem pública (Ferreira, 2006).

## Capítulo 4

### Projeto de Polícia Militar – Cooperação Técnico Militar (CTM)

#### 4.1. Enquadramento Jurídico

Em 1992 delineou-se um Programa de Quadros de CTM. Este plano teve que ser bloqueado logo após as eleições de outubro, com o reacender da guerra civil.

Contudo, em 1993 aprovou-se um programa de CTM com o objetivo de formar umas FA nos moldes aprovados nos Acordos de Paz de Bicesse. Este programa vigorava um ano, ao contrário dos Planos de Quadros de CTM com os outros PALOP que vigoravam por dois anos, na expectativa de que o processo de reconciliação nacional, entretanto retomado sob a égide das Nações Unidas, chegasse a bom termo. Portanto, só em 1994 foi finalmente assinalado o Protocolo de Lusaka<sup>28</sup>. Já em 1995, aprova-se um programa específico com vista a apoiar a conclusão da formação das FAA à luz do consignado no protocolo de Lusaka, designadamente no Anexo 4 – Questões Militares. Este programa específico de CTM consubstanciava-se em 5 Projetos e 13 Sub-projetos, estando o Sub-Projeto n.º 4A relacionado com a Polícia Militar.

A CTM Luso-Angolana teve, no dia 03 de outubro de 1996, o seu ponto mais alto ao nível político, com a assinatura em Luanda, entre os governos de Portugal e de Angola, do Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa.

Foi, desta forma, realizada em 1997, a primeira Reunião da Comissão Mista Luso-Angolana (CMLA), para a avaliação dos Projetos de Cooperação Técnico-Militar em curso e a negociação e aprovação do PQ de Cooperação no Domínio da Defesa, para o biénio 1998-99.

Portanto, em 1999 o Hotel Império passa a ser integralmente administrado e gerido pela parte portuguesa, constituindo-se como Residência da CTM portuguesa na província de Luanda. No ano 2000 aprovou-se um PQ para o triénio 2001 a 2003.

---

<sup>28</sup> O Protocolo de Lusaka foi um tratado de paz angolano que durou cerca de quatro anos e tinha como base a desmobilização das tropas do MPLA/FAA e as tropas da UNITA/FALA. O tratado foi assinado na capital da Zâmbia, Lusaka, no dia 20 de Novembro de 1994, pelo então Ministro das Relações Exteriores do Governo angolano, Venâncio de Moura e o então Secretario Geral da UNITA, Eugénio Ngolo Manuvakola, Retirado: julho, 14, 2013, de [http://www.portalangop.co.ao/motix/pt\\_pt/portal/angola/2007/9/43/Historia,a8db9892-b2d0-44ce-a615-ff336200333f.html](http://www.portalangop.co.ao/motix/pt_pt/portal/angola/2007/9/43/Historia,a8db9892-b2d0-44ce-a615-ff336200333f.html).

Importa aqui referir que em 2006, na sequência dos apuramentos finais da 9ª Reunião Bilateral no Domínio da Defesa, realizada em Dezembro de 2005 em Lisboa, fica superiormente determinado que o atual Projeto 8 cessa no final do PQ de 2006.

#### **4.2. Pessoal Envolvido no Projeto em Angola**

Eis abaixo a lista de todo pessoal que com o seu contributo deu o seu contributo, apesar das grandes dificuldades da altura, para o crescimento e desenvolvimento das FAA. TCor Quinta Nova (25Mai94/24set94), Maj José Furtado (25Mai94/19Dez94), Ten José Crespo (25Mai94/28Out94), Ten Jorge Ferreira (25Mai94/01Mai95), SAj Santos Silva (25Mai94/01Mai95), 2ºSarg Vitor Santos (25Mai94/28Out94), Maj José Fanzeres (24Fev95/01Set95), Cap Rogério Santos (24Fev95/15Set95, Ten Costa Tenente (24Fev95/27Out95), Ten António Mariz (24Fev95/27Out95), 1ºSarg F. Pacheco (24Fev95/27Out95), Maj Luís Silva (27Out95/17Mai96), Cap Matos Alves (27Out95/17Mai96), SAj F. David (27Out95/30Dez96), Maj Paulo Serra (06Mai96/14Fev97), Maj António Bastos (05Fev97/18Abr98), SAj João Ribeiro (14Fev97/15Set97), SAj B. dos Santos (17Set97/28Mar98), Maj António Galego (22Mar98/16Ago00), SAj Angélico (11Mai98/08Jul99), SAj Raul Ferreira (28Jun99/21Jun00), Ten Rui Nunes (04Fev00/02Ago00), SAj Carlos Marques (13Mar00/11Mar01), Maj H. Casação (06Ago00/09Set01), SAj Casimiro (12Ago00/11Ago01), Ten Vasco Brazão (01Out00/01Nov01), Maj Paulo Candoso (04Set01/01Dez02), SAj Mariano (21Out01/17Jan03) SAj Bastos (14Jan03/09Jul04) Cap Hélio Patrício (17Jan03/10Out04), SAj Caldeira (09 a 26 Set04), Maj A. Mariz (03Out04/30Set05), SAj N. Gonçalves (03Jul05/30Jun06), Maj Costa Ferreira (30Out05/27Out06, perfazendo um total de 20 oficiais e 14 sargentos (Ferreira, 2006).

#### **4.3. Objetivos do Projeto em Angola**

O grande objetivo geral deste projeto era a restauração do Centro de Instrução de Polícia Militar, pelo que a partir de junho de 2006, iniciou-se o apoio à Direção do Serviço de Tropas (DST), para elaboração de uma proposta com vista ao levantamento do Serviço de Preboste, como Órgão Técnico do EMGFAA. Porém, havia também outros objetivos

específicos como por exemplo Assessorar Cursos de Formação de Praças, Assessorar Cursos de Reciclagem da Especialidade de Polícia Militar, Assessorar Cursos de Formação de Sargentos, Assessorar a Instrução Complementar das Subunidades Operacionais, Assessorar o Comandante do Regimento de Polícia Militar nas áreas de Preboste e Comando e Estado – Maior, Assessorar as Secções de Estado – Maior do Regimento de Polícia Militar e Assessorar a Direção do Serviço de Tropas (Ferreira, 2006).

#### 4.4. Atividade Desenvolvida

Eis a baixo alguns dados que relatam as atividades desenvolvidas pela CTM (Figura 6):

<b>Ano</b>	1 9 9 4	1 9 9 5	1 9 9 6	1 9 9 7	1 9 9 8	1 9 9 9	2 0 0 0	2 0 0 1	2 0 0 2	2 0 0 3	2 0 0 4	2 0 0 5	2 0 0 6
<b>Milit. For- mados</b>	292	882	347	575	153	507	444	216	692	?	?	77	144
<b>Total</b>	4.329 + 2003 e 2004												
( ?? - Não foram encontrados registos de 2003 e 2004 )													

**Figura 6 - Efetivo Formados**  
 Fonte: Ferreira, (2006)

Fora também Ministrados diversos curso tais como: 1 Curso de Formação de Oficiais PM, 2 Cursos de Formação de Sargentos PM, 2 Cursos de Promoção a Cabo PM, 10 Cursos de Formação de Praças PM, 7 Cursos de Reciclagem para Oficiais PM, 7 Cursos de Reciclagem para Sargentos PM, 7 Cursos de Reciclagem para Praças PM, 5 Cursos de

Qualificação para Companhia de Escoltas, 1 Curso de Segurança e Proteção de Altas Entidades, 1 Curso de Motociclismo para Agentes PM, 2 Estágios de Continências e Honras Militares, 1 Cursos de Formação de Praças (Destacamento de Apoio EMGFAA), 1 Curso de Polícia de Unidade (101ª Brigada de Tanques), 2 Curso de Formação de Bombeiros das FAA, 2 Cursos de Bolseiros do Serviço de Saúde, 1 Curso de Reciclagem para Militares do Campo Militar do Grafanil, 1 Curso de Normas de OUN e Continências à PIR, 1 Curso de Luta Contra Incêndios e Catástrofes Naturais, 1 Curso de Polícia de Unidade a Mil da Unidade de Guarda Presidencial, 4 Instruções de Companhia da PM em Operações de Apoio à Paz (Ferreira, 2006)

#### **4.5. A Polícia Militar em Angola**

O território angolano está dividido em 16 províncias e, nessa altura de acordo com o Estado-Maior do Exército o território encontrava-se dividido em 10 Regiões Militares.

Portanto, o RPM passa a efetuar patrulhamentos, na área de Luanda, conjuntamente com a Polícia Nacional, com uma média de 5.000 abordagens por mês, das quais resultaram uma média de 30 detenções de pessoal militar, apreensões de viaturas e/ou armamento.

De acordo com o TCor Ferreira 2006, é fundamental que se defina a doutrina a adotar, a aprovação dos documentos referidos, que regulem e normalizem a ação da PM em Angola, bem como a sua implementação e relações de comando, é e será do interesse de Angola, a formação e o investimento na área das “ações de Controlo de Tumultos” e de “Proteção e Segurança de Altas Entidades”, conforme sempre foi manifestado pelo TGen Apache da Direção do Serviço de Tropas.

**PARTE III – Metodologia**  
**Capítulo 5**  
**Metodologia e procedimentos**

**5.1. Introdução**

O termo “método” já não é aqui entendido no sentido lato de dispositivo global de elucidação do real, mas sim num sentido mais restrito, de dispositivo específico de recolha ou de análise das informações, destinado a testar as hipóteses de investigação... Apesar das numerosas vantagens que o método de recolha dados preexistentes apresenta, pode efetivamente pôr muitos problemas que devem ser resolvidos de uma forma correta. Por esta razão é aqui considerado um verdadeiro método de investigação (Quivy & Campenhoudt, 2008).

Neste capítulo, são concretamente descritos todos os instrumentos utilizados para a recolha de dados que serviram de suporte à investigação. Deste modo, os instrumentos utilizados (para a obtenção de informações) foram, a saber, a recolha de documentos de forma textual<sup>29</sup> provenientes do exército angolano, dando-se prioridade aos mais recentes e evitando aqueles com classificação de segurança<sup>30</sup> confidencial<sup>31</sup> e outros a cima destes. Recorreu-se também a algumas entrevistas semiestruturadas<sup>32</sup> de modo a confirmar informações e pontos de vista. Estas entrevistas semiestruturadas elucidam opiniões e pontos de vista de oficiais do Regimento de Polícia Militar, com vasta experiência na área, por forma a utilizar estes dados na discussão de resultados. Contudo, é importante frisar que cada um desses oficiais respondeu conforme a área do seu domínio pessoal.

---

<sup>29</sup> Leis, estatutos e regulamentos, atas e publicações (Quivy & Campenhoudt, 2008, p. 202).

<sup>30</sup> “...Indica a importância da informação, o nível de restrição ao seu acesso, o nível de proteção a que a mesma está sujeita, o fundamento para a respetiva marcação e o seu correto manuseamento durante o seu ciclo de vida” (Gabinete Nacional de Segurança, 2007, p. 3 - 7).

<sup>31</sup> “...Documentos, informações e materiais cujo conhecimento ou divulgação não autorizados possam ter consequências prejudiciais para o interesse do Estado, países aliados ou qualquer organização de que Portugal faça parte” (Gabinete Nacional de Segurança, 2007, p. 3 - 7).

<sup>32</sup> “... (Sarmento, 2008)

## 5.2. Finalidade do Estudo

Este trabalho tem como finalidade investigar em que situações a Polícia Militar atua em apoio à Polícia Nacional em missões de manutenção e reposição da ordem pública. Também é objetivo investigar se existe algum documento que normalize a atuação conjunta dessas duas forças.

Explorar situações de lacunas existentes nas leis e nos regulamentos em vigor e propor uma base legal para a atuação da Polícia Militar, dentro da relação de cooperação existente entre esta última e a Polícia Nacional relativamente a manutenção e reposição da ordem Pública.

Por último, analisar e perspetivar o futuro da Polícia Militar, quer nas áreas tradicionais para as quais foi criada, quer no âmbito do cumprimento de missões de manutenção e reposição da ordem pública.

## 5.3. O Problema

Devido à proliferação da delinquência que afeta principalmente a camada mais jovem, o sentimento de insegurança no seio da população tem vindo a aumentar substancialmente, principalmente nos bairros suburbanos da província de Luanda.

A Polícia Nacional é a força encarregue para o combate à delinquência. Porém, muitas vezes a atuação da PN nesses bairros não é frequente e se o fizerem, fazem-no com imensas dificuldades devido à forte resistência desses grupos de delinquentes fortemente armados.

Em alguns bairros, devido à sua dimensão e complexidade de acesso, os postos policiais ali colocados não conseguem cobrir as necessidades de segurança dos mesmos, e muitas vezes essas forças policiais só aparecem após a ocorrência do delito.

Posto esta situação, a pergunta que se coloca é: Em vez de se atuar depois do delito, porque não pensar em estratégias adequadas para o combate deste mal? Não poderá ser necessária a colaboração de outras forças, colocando em prática um conceito mais alargado de segurança interna?

Nesta base, pensou-se na cooperação da Polícia Militar, que é uma força de segurança no interior do exército, com a Polícia Nacional na manutenção e reposição da ordem pública.

## **5.4. Instrumentos, técnicas e meios utilizados**

No trabalho aqui apresentado, a recolha de dados preexistentes foi um instrumento constante. Com a finalidade de se obter uma atualização da informação, reunir pontos de vista e opinião própria, efetuaram-se entrevistas a oficiais PM que ocupam posições chave no Regimento de PM e que estão diretamente ligados a atividade operacional do mesmo.

A escolha das entidades entrevistadas baseou-se no conhecimento e na experiência que estas possuem, de modo a dar-se respostas em algumas questões derivadas. As entrevistas foram realizadas de forma presencial e como meio eletrónico foi o telemóvel.

### **5.4.1 Recolha de dados de forma textual**

Como já foi referido anteriormente a recolha de dados em documentos de forma textual deu respostas que permitiram justificar e explicar as hipóteses levantadas.

Portanto, é importante lembrar que “os dados recolhidos nos documentos de forma textual são utilizados em diversos tipos de análise e, em particular, na análise histórica propriamente dita e na análise de conteúdo” (Quivy & Campenhoudt, 2008), pelo que optou-se por adotar este método para adquirir informações de todos os gabinetes do Regimento de Polícia Militar (RPM), da Polícia Nacional de Angola, para alcançar os objetivos a que se propôs.

Este método é de tal maneira importante que, apesar das dificuldades que o mesmo apresenta, “...todos os outros métodos de investigação são frequentemente acompanhados pela análise dos documentos relativos aos fenómenos estudados” (Quivy & Campenhoudt, 2008).

As fontes de informação utilizadas foram, a saber, o Manual da Polícia Militar, Regulamentos e estatutos de ambas as forças, conferências, leis, mapas geográficos, Sítios na internet bem como outros documentos e instrumentos disponíveis no próprio Regimento de Polícia Militar.

O Manual da PM e as atas das conferências foram conseguidas no Regimento de PM em Luanda, as leis o estatuto da das FAA foi conseguido na ESG (Escola Superior de Guerra) no DFT (Departamento de Forças Terrestres), constando nos Anexos.

## 5.4.2 Entrevistas Semiestruturadas

Neste tipo de entrevista, segundo Sarmiento (2008) o entrevistado responde às perguntas de um guião, mas também pode abordar alguns assuntos relacionados.

As entrevistas tiveram como alvo 3 militares, estes oficiais ocupam lugares chave no Regimento de PM em Luanda<sup>33</sup> e possuem um elevado conhecimento e experiência nas atividades operacionais realizadas pela PM.

Pelo facto de cada oficial ter domínio na sua própria área de competência, o guião-entrevista não pode ser respondido na totalidade por parte de todos os entrevistados. Contudo, o guião teve a mesma finalidade para todos, isto é, a confirmação de informações. Nessas entrevistas, procurou-se explorar a base legislativa da atuação da Polícia Militar, pois mesmo não sendo oficiais na área do Direito, têm conhecimento da base legal de suporte às atividades da PM.

### 5.4.2.1 Caracterização da Amostra

No quadro infra representado, cruzamos os dados dos entrevistados, ou seja, os pessoais. Com os dados, conforme sugere a professora Manuela Sarmiento no seu Guia Prático sobre Metodologia Científica (Sarmiento, 2008, p. 19), sendo que as informações que não constarem do mesmo quadro, encontrar-se-ão nas entrevistas em apêndice.

Observemos na tabela em baixo (**Erro! A origem da referência não foi encontrada.**) a caracterização da amostra dos entrevistados:

---

<sup>33</sup> Todos os militares PM recebem formação no Regimento de Polícia Militar, posteriormente o Regimento envia-os as Regiões Militares.

Tabela 1 - Caracterização da Amostra

<b>Entrevistados</b>	<b>Local</b>	<b>Posto</b>	<b>Função Atual</b>
<b>Entrevistado n° 1(E.1) Sebastião Baletona</b>	<b>Regimento de PM</b>	<b>Tenente- Coronel</b>	<b>Chefe de Estado-Maior do RPM</b>
<b>Entrevistado n° 2 (E.2) Manuel Duarte</b>	<b>Regimento de PM</b>	<b>Major</b>	<b>Comandante do Batalhão de PM</b>
<b>Entrevistado n° 3 (E.3) Job Cristóvão</b>	<b>Regimento de PM</b>	<b>Tenente- Coronel</b>	<b>Chefe do Gabinete de Educação Patriótica</b>

## **Capítulo 6**

### **Apresentação, Análise e Discussão dos Resultados**

#### **6.1. Introdução**

Neste capítulo será feita a análise e discussão dos resultados obtidos, com os dados recolhidos em documentos de forma textual e com as entrevistas semiestruturadas, de forma objetiva.

Os resultados obtidos através da recolha de dados em documentos de forma textual, no capítulo “Revisão de Literatura”, são complementados pelas entrevistas feitas aos oficiais. Através dessa sincronização de dados “é possível justificar a concordância ou discordância dos resultados obtidos” (NEP 520, 2011, p. 7).

De modo a facilitar a interpretação por parte do leitor, por cada elemento de discussão é feito um quadro síntese da opinião defendida pelos entrevistados sobre a problemática afeta à discussão. Para evitarem-se situações de interpretação ambígua, as entrevistas são colocadas de forma sistematizada ao longo da apresentação dos resultados obtidos.

É importante referir também, que no decorrer das entrevistas, o entrevistado em questão nem sempre abordava diretamente o assunto, desviando-se de algumas respostas cujos dados eram pertinentes para a análise e discussão de resultados, tais como, o tipo de armamento, os rádios de campanha e outros equipamentos.

## 6.2. Análise e discussão dos Dados

### 6.2.1. Criação e Missão

A História do Regimento de Polícia Militar, que é a primeira unidade de PM do país, foi elaborada em consonância ao Ofício nº 0403/DIRP/EME/2001, cujo objetivo foi a elaboração de um registo histórico sobre a vida do Exército (Cristóvão, 1992).

Como já foi referido anteriormente, o Regimento de Polícia Militar, podendo considerar-se o nascer oficial da Polícia Militar, foi criado em 20 de junho de 1992, no âmbito dos Acordos de Paz de Bicesse em Maio, rubricados em Lisboa. Este regimento foi criado com o intuito de ser um corpo especial de tropas das FAA, constituindo-se assim como a sua força policial de segurança, estando na dependência direta do CEME (Cristóvão, 1992).

Ficou também referido que em matérias de manutenção de disciplina, lei e ordem, está previsto o Serviço de Polícia e o **Apoio às Autoridades Civas**. O primeiro engloba a Investigação Criminal, Imposição da Lei e da Ordem, Operações de Detenção, Investigação de Acidentes de Viação, Apoio aos Tribunais Militares, Escoltas a Material Crítico e diverso, Prevenção do Crime (MPM, 2002).

Observemos então o parecer dos entrevistados (**Erro! A origem da referência não foi encontrada.** e **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**)

Tabela 2 - Entrevistado 3 Pergunta 4

Pergunta	Problemática	Citação por adaptação ou por transcrição das respostas do E.3
P.4	Surgimento da PM e os principais objetivos da sua criação	“A PM surge em 1975 e cumpria missões de escolta presidencial e a fiscalização dos movimentos individuais dos militares fora dos quartéis. Nessa altura a PM estava num processo de reestruturação, esta reorganização foi muito mais sentida na província de

		<p>Luanda. Após essa fase surge o Serviço de Tropas com as mesmas missões resumindo-se na fiscalização dos movimentos individuais dos militares nos quartéis. Em 1992 já no âmbito dos acordo de Bicesse volta a surgir o termo Polícia Militar.</p> <p>No dia-a-dia a PM cumpre fundamentalmente missões de fiscalização dos movimentos individuais dos militares e da técnica militar na via pública, controlo do tráfego militar e escoltas fúnebres. De acordo com os manuais e com o despacho do CEMGFAA temos cooperação permanente com a Polícia Nacional de Angola no âmbito da manutenção e reposição da ordem pública, principalmente quando são realizados grandes eventos nacionais ou internacionais, para controlar o movimento de militares no perímetro do evento”.</p>
--	--	---

Tabela 3 - Entrevistado 1 Pergunta 4

Pergunta	Problemática	Citação por adaptação ou por transcrição das respostas do E.1
<b>P.4</b>	Surgimento da PM e os principais objetivos da sua criação	“A PM renasce em 1992 depois dos acordos de Bicesse em que as forças militares da UNITA e das FAPLA, criou-se então o regimento de Polícia Militar. No tempo das FAPLA este regimento já teve várias denominações tal como ST (Serviço de Tropas), mas quando ingresso em 1991 já tinha a denominação que até hoje é utilizada

	(PM). O principal objectivo da sua criação foi a de prover segurança entidades, instalações das Forças Armadas e outras indicadas, fiscalizar a lei e ordem no que dizia respeito aos militares, cooperar com as forças policiais na manutenção da ordem e tranquilidade pública, prestar honra as entidades militares e outras entidades”.
--	---

### 6.2.2. Equipamento

A Polícia Militar, para o cumprimento das suas missões diárias tem disponíveis viaturas Jeep Toyota Land Cruiser e Camionetas Unimog 1300L. Motas Honda CBX 750 de fabrico Japonês (MPM, 2002).

Quanto ao armamento tem em sua posse a Pistola Makarov 9mm de fabrico Russo, pistola Glock 9mm de fabrico Chinês, Espingarda automática AKM<sup>34</sup> 7,62mm de fabrico Russo, metralhadora PMK<sup>35</sup> 7,62mm - Russo, Lança granada de foguetes RPG<sup>36</sup>-7, 40mm de fabrico Russo, Morteiro 60mm-Russo lança granada GP-25 40mm, fabrico russo (MPM, 2002).

Possui também alguns equipamentos tais como Boinas Pretas, Capacetes brancos e verdes (Cidade e campanha), Braças PM, Braçais IVM, Luvas brancas, cinturões brancos, cordões com apito, botas de cano alto, luvas de cabedal, bastão, algemas, rauetes de sinalização, lanternas de sinalização pernitos, manguitos, plainites, cotoveleiras (MPM, 2002).

Observemos o parecer dos entrevistados (**Erro! A origem da referência não foi encontrada.**)

<sup>34</sup> Avtomat Kalashnikova Modernizirovanniy. Retirado: maio, 20, 2013, de <http://pt.wikipedia.org/wiki/AKM>.

<sup>35</sup> Pulemyot Kalashnikova Modernizirovanniy. Retirado: maio, 20, 2013 <https://accounts.google.com/ServiceLogin?service=orkut&hl=pt.BR&rm=false&continue=http://www.orkut.com>.

<sup>36</sup> Rocket-propelled grenade. Retirado: maio, 20, 2013, de <http://pt.wikipedia.org/wiki/Rpg>.

Tabela 4 - Entrevistado 1 Pergunta 10

Pergunta	Problemática	Citação por adaptação ou por transcrição das respostas do E.1
P.10	Meios materiais (o armamento, viaturas, uniformes, distintivos, crachás, rádios, etc.,..)?	<p>“Quanto aos materiais e equipamentos, o militar PM, quando em serviço utiliza capacete branco com as insígnias PM, um braçal preto com as iniciais PM em branco, normalmente fardado com o uniforme de campanha, botas com atacadores brancos, cinturão branco e o bastão. Dependendo da gravidade da situação, além das viaturas características da própria PM, o Exército disponibiliza as viaturas blindadas “em campanha” e, muitas vezes, os militares vão mesmo armados com a espingarda automática AKM acompanhadas de 2 ou 3 carregadores. O equipamento PM prevê pistolas, mas o número não é suficiente para distribuir para todos, sendo que só os chefes de patrulhas o transportam. A nível interno não se tem utilizado rádios de campanha, mas sim walk talk. Estão instaladas nas viaturas rádios que permitem entrar em comunicação direta com o PC do regimento”.</p>

### 6.2.3. Preparação e Treino

O curso de Polícia Militar foi implementado por oficiais de Polícia do Exército de Portugal no âmbito das cooperações bilaterais no ramo militar, pelo que o programa de

formação das FAA de um indivíduo, desde o estado de civil até tornar-se num soldado de Polícia Militar, é idêntico ao programa utilizado pelo Exército Português.

A Cooperação Técnico - Militar desenvolve-se desde 1994 ao abrigo dos acordos bilaterais estabelecidos pelos Governos de Portugal e Angola, tendo no âmbito da Polícia Militar a designação de PROJECTO 8 - Apoio à Restruturação do Centro de Instrução do Regimento de Polícia Militar (RPM, 2002).

Um indivíduo ao alistar-se nas Forças Armadas recebe uma instrução básica de cerca de 95 dias, tempo após o qual é considerado soldado das FAA. Estes por sua vez, por designação do Exército ou por escolha voluntária, podem tornar-se soldados PM, tendo um período de formação de cerca de 206 dias, incluindo o tempo da instrução básica, findo os quais tornam-se soldados PM prontos para executar o serviço de polícia.

O curso destina-se a habilitar os militares a desempenhar as funções de Polícia Militar, ou seja, habilitar os militares com conhecimentos das características, possibilidades e missão da Polícia Militar, aos quais só se aplica para o cargo de elemento do pelotão da Polícia Militar.

Este curso tem como funções chave transmitir conhecimentos sobre o armamento ao dispor da Polícia Militar, conhecimento geral sobre a sua doutrina, procedimentos em situações de desempenho e dar a conhecer a legislação atualizada sobre todos os campos relativos e relacionados com a PM.

As atividades e subactividades realizadas no decorrer do curso estão basicamente ligadas ao armamento e tiro – em que o militar aprende a manusear todo o armamento ao dispor na PM; a técnica da especialidade – em que o militar aprende a caracterizar a envolvente de atuação da PM, atuar em operações de manutenção da disciplina, lei e ordem, atuar em operações de controlo de circulação, de prisioneiros de guerra e de segurança aérea; técnicas complementares – em que o militar aprende a comunicar-se empregando sinais visuais e identificar e empregar medidas de Guerra Eletrónica, identificar, instalar e remover campos de minas, armadilhas e obstáculos, identificar e operar os atuais meios de vigilância e executar ordem unida armado com lança; organização e legislação – onde o militar aprende a descrever a organização, missão e atribuições das principais entidades do Pelotão PM; E, por fim, conhecer a legislação base que regula os procedimentos da Polícia Militar.

As condições ambientais poderão ser algo extremas, sendo particularmente difíceis na época quente. Igualmente o ambiente de trabalho, poderá em algumas circunstâncias ser de alguma tensão entre as partes, podendo em determinadas situações ter que se recorrer à força física.

Observemos o parecer dos entrevistados (**Erro! A origem da referência não foi encontrada., Erro! A origem da referência não foi encontrada.**)

Tabela 5 - Entrevistado 1 Pergunta 16

Pergunta	Problemática	Citação por adaptação ou por transcrição das respostas do E.3
P.16	Impacto da atuação da PM no seio da população civil	“A formação e capacitação são sempre necessárias. Atualmente na nossa estrutura independentemente do efetivo que temos sentimos sempre a falta de mais. Há determinado tipos de preparações que dependem do efetivo à nossa disposição. Ora todos os dias da semana os militares PM têm tido formação na área de preparação combativa para os aperfeiçoar”.

Tabela 6 - Entrevistado 1 Pergunta 16

Pergunta	Problemática	Citação por adaptação ou por transcrição das respostas do E.1
P.16	Impacto da atuação da PM no seio da população civil	“Em tempos, principalmente na altura da guerra, a PM tem sido um órgão bem visto no seio da população, porque muita das vezes, nós aparecemos e tratamos de situações que eram do âmbito da polícia. Atualmente a polícia tem uma ótima reputação no seio da

		<p>população, em que muitas das vezes quando aparecemos para atuar em determinada situação recebemos aplausos por parte da mesma e aclamam pelo nosso nome, ou seja, as pessoas sentem-se seguras quando aparece a PM. Porque em certos bairros as forças de segurança pública não entram, já quanto a PM basta receber o despacho que seja de dia ou de noite e no lugar que for, nós atuamos. Com tudo a formação é sempre necessária, dependendo do âmbito da atuação, ou seja, quando se trata de formação no âmbito da manutenção da lei e ordem pública há que ter-se todo o material necessário a essa formação. Deve haver também um intercâmbio com as polícias militares de outros países”.</p>
--	--	---

#### 6.2.4. Parcerias de Atuação

Referindo-se a duas forças policiais, embora com missões relativamente diferentes, nestas existe uma característica que é comum, isto é, a manutenção da segurança, de lei e da ordem, estando a PM mais vocacionada para o que se passa no seio do exército e a PN mais vocacionada para a manutenção da segurança pública. Partindo do pressuposto que o conceito de segurança é comum a ambas as forças, nada as impede de criarem uma parceira para que estas atuem em prol da segurança pública, isto é, em situações particularmente espinhosas, cuja atuação de uma força mais agressiva seja necessária, aumentando significativamente o poder de choque e de fogo da Polícia Nacional.

De acordo com TCor Sebastião Baletona, Chefe do Estado-Maior da PM, a Polícia Militar tem uma cooperação permanente com a Polícia Nacional em missões de buscas, apreensões e em operações de fiscalização do trânsito quando convocados pela própria Polícia. A PM tem atuado também em muitas outras situações em apoio à PN principalmente no que diz respeito ao assegurar de grandes eventos, eventos desportivos,

tumultos ou manifestações e em outras situações já referidas, ou seja, a PM tem estado presente sempre que a PN o solicite (Baletona, 2013).

O Major Manuel M. Duarte, atual Cmdt do Batalhão de PM, partilha da mesma opinião. Refere que a PM responde prontamente aos pedidos da PN. Refere também que atualmente, pelo menos três vezes por semana, a PM tem atuado no seio da população civil em apoio à PN principalmente em missões de tumultos e manifestações (Duarte, 2013).

A atuação da PM é sustentada por vários despachos e ordens, emitidos pelo CEMGFA. Todas as vezes que esta sai para as ruas deverá atuar conforme as condições exigidas nesses mesmos despachos. Esta tem atuado também de acordo com o seu Regulamento Orgânico e o próprio Manual da PM (Baletona, 2013).

Ora, apesar de existir uma cooperação permanente com a Polícia Nacional, não é garantido que a PM esteja frequentemente em missões conjuntas com a PN, por exemplo, a nível de Luanda existe um regimento e nesse regimento só uma companhia faz o trabalho de policiamento. Mas da experiência que a PM já adquiriu, é provável que uma atuação conjunta contribua significativamente na redução da delinquência (Baletona, 2013).

Observemos o parecer dos entrevistados (**Erro! A origem da referência não foi encontrada., Erro! A origem da referência não foi encontrada.**):

Tabela 7 - Entrevistado 1 Pergunta 12

Perguntas	Problemática	Citação por adaptação ou por transcrição das respostas do E.3
P.12	Parceria PM e PN	<p>“Sim. Nas operações de cooperação com a polícia a PM intervém quando se faz sentir a presença de militares para evitar fricções entre polícias e militares, mas a PN atua sobre o militar em situação de flagrante delito por ser sua obrigação fazer a detenção de qualquer cidadão nesta situação, fazendo, deste modo, o devido encaminhamento.</p> <p>Não tenho conhecimento de nenhum documento legal que normalize a atuação</p>

		conjunta entre a PN e a PM. O que sei é que a PM só atua quando a PN o solicite, seja verbalmente como de forma escrita”.
--	--	---

Tabela 8 - Entrevistado 1 Pergunta 15

Perguntas	Problemática	Citação por adaptação ou por transcrição das respostas do E.1
<b>P.15</b>	Qual é na sua opinião a melhor forma de a PM obter um bom relacionamento com a PN e a População civil?	“Durante a atuação das duas forças não se têm levantado questões de desentendimento entre elas, mas o relacionamento em si carece de uma análise, pois o que se nota é que este não tem sido saudável entre ambas as forças. Muita das vezes as forças de segurança ao interpelarem um militar tendem a exagerar na sua atuação, o que naturalmente tem provocado algumas fricções”.
<b>P.16</b>	A PM é uma força militar que exerce funções de polícia no aquartelamento sobre os militares. Sendo assim, a PM ao desempenhar essas mesmas funções sobre a população civil deve atuar de forma diferente. Quais são os inconvenientes da atuação da PM na sociedade civil?	“Em tempos, principalmente na altura da guerra, a PM tem sido um órgão bem visto no seio da população, porque muita das vezes, nós aparecemos e tratamos de situações que eram do âmbito da Polícia Nacional. Atualmente a Polícia Militar tem uma ótima reputação no seio da população, em que muitas das vezes quando aparecemos para atuar em determinada situação recebemos aplausos por parte da mesma e aclamam pelo nosso nome, ou seja, as pessoas sentem-se seguras quando aparece a PM. Porque em certos bairros as forças de segurança pública não entram, já quanto a PM basta receber o despacho que seja de dia ou de noite e no lugar que for, nós atuamos.

	<p>Com tudo a formação é sempre necessária, dependendo do âmbito da atuação, ou seja, quando se trata de formação no âmbito da manutenção da lei e ordem há que ter-se todo o material necessário a essa formação. Deve haver também um intercâmbio com as polícias militares de outros países”.</p>
--	--

### 6.2.5. Base Legal de Atuação

No que respeita à atuação conjunta entre a Polícia Nacional e a Polícia Militar, torna-se necessário fazer-se um estudo sobre a existência de documentos que normalizem tal atuação entre as duas forças.

O EOPM define no Artº 1º a Polícia Militar como sendo:

(...) um corpo especial de tropas das Forças Armadas Angolanas, constituindo a sua força especial e de segurança, organizada hierarquicamente na dependência do Chefe de Estado-Maior General das FAA e destinada especificamente a, no âmbito da constituição e da lei, manter a disciplina militar, a lei e a ordem; dirigir, controlar e fiscalizar o tráfego militar rodoviário e, nos casos previstos na lei, todo o tráfego rodoviário; prover a segurança e proteção ao pessoal, ao material e instalações das FAA ou sob sua responsabilidade; processar e internar os prisioneiros de guerra e combater quando necessário ou superiormente determinado.

O artº 207º da CRA define as FAA como:

(...) a instituição militar nacional permanente, regular e apartidária, incumbida da defesa militar do país, organizadas na base da hierarquia, da disciplina e da obediência aos órgãos de soberania competentes, sob a autoridade suprema do Presidente da República e Comandante-em-Chefe, nos termos da Constituição e da lei, bem como das convenções internacionais de que Angola seja parte.

O mesmo diploma refere ainda no Artº 210º que:

A Polícia Nacional é a instituição nacional policial, permanente, regular e apartidária, organizada na base da hierarquia e da disciplina, incumbida da proteção e asseguramento policial do País, no estrito respeito pela Constituição e pelas leis, bem como pelas convenções internacionais de que Angola seja parte.

Já o EOPN define no Artº 1º define a Polícia Nacional como sendo:

(...) uma força militarizada competindo-lhe fundamentalmente a defesa da legalidade democrática, a manutenção da ordem e tranquilidade públicas, o respeito pelo regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, a defesa e proteção da propriedade estatal coletiva, privada e pessoal, a prevenção da delinquência e o combate à criminalidade e colaborar na execução da Política de Defesa Nacional, nos termos que forem estabelecidos por lei.

Observemos o parecer dos entrevistados (**Erro! A origem da referência não foi encontrada.**):

Tabela 9 – Entrevistado 1 Pergunta 8

Perguntas	Problemática	Citação por adaptação ou por transcrição das respostas do E.1
<b>P.8</b>	Como está sustentada a PM a nível da Legislação (em geral)? Qual é o Estatuto da PM? Qual o Regulamento no qual a PM se orienta	“Quanto à sua atuação a PM sustenta-se de vários despachos e ordens, emitidos pelo CEMGFA, ou seja, quando saímos para as ruas atuamos conforme as condições exigidas pelo despacho. Existe o regulamento orgânico, o manual da PM bem como o organigrama do próprio regimento para que se perceba a posição da PM no seio das FAA”

### 6.2.6. Preparação e Execução do Policiamento Militar

“Para obtenção de êxito nos resultados, é necessário um planeamento decisório com o emprego racional de meios humanos e materiais, na fase de organização, preparação e execução do Policiamento Militar” (Lopes, 2008).

Segundo o Brigadeiro General Hipólito Lopes, a concretização desta atividade tem como suporte, regulamentos, missão de Polícia Militar (de carácter normal, especial, eventuais e no teatro de operações), ordens, diretivas, despachos em vigor nas FAA. Esses despachos referem-se normalmente a fiscalização de movimentos individuais e sobre o controlo de circulação de viaturas militares (Lopes, 2008).

O mesmo refere, que a fase de preparação é efetuada na sala do patrulheiro das unidades PM onde os comandantes deverão transmitir aos seus subordinados a missão e os métodos de atuação. Na fase de execução é feita a sincronização do exercício prático do plano de patrulhamento previamente aprovado pelo Comandante do qual a unidade de execução (PM, PN ou PA) estiver subordinada (Lopes, 2008).

A fase de execução é preenchida pela concretização das técnicas de atuação, identificação de militares, fiscalização da técnica em circulação na via pública e a cooperação com as autoridades civis (Polícia Nacional). Esta cooperação é direcionada na troca de informações de interesse mútuo para o combate à criminalidade, a manutenção e reposição da ordem pública (Lopes, 2008).

### **6.2.7. Perspetivas de Futuro da PM**

No quadro de guerra, a operacionalidade das forças de Polícia Militar tinha as Unidades e Subunidades bem como o seu pessoal e equipamentos para sua salvaguarda e garantia face às forças inimigas. Hoje, num quadro de paz e de reconstrução nacional e perspetivando uma força técnica, material e científica à altura de outras forças armadas do mundo, um papel salutar está reservada a Polícia Militar de Angola (Ferreira 2006).

O futuro da Polícia Militar é indissociável do conceito estratégico do país, dos seus compromissos internacionais no novo conceito de guerra aos conflitos para os quais as Forças Armadas devem preparar-se, da Polícia da Ordem Pública e de outras forças com as quais coopera no garantir da integridade territorial, da defesa da soberania do Estado Angolano, da luta contra o narcotráfico, o terrorismo, bem como ainda garantir a segurança e o bem-estar das populações (Ferreira, 2006).

Para tal, terá que munir-se com os meios e recursos de intervenção imediata que permitam fazer face às novas vertentes dos conflitos e das ameaças, bem como no caso de catástrofes naturais e outros incidentes de índole natural, estar treinada e equipada para prestar a sua assistência à Polícia Nacional no caso de ter que intervir conjuntamente para eliminar grupos armados que ameacem a tranquilidade e ordem pública. Garantir as condições para fazer face e/ou cooperar quando se tratar de intervenções contra agressões externas e movimentações de organizações terroristas (Ferreira 2006).

## **Capítulo 7**

### **Conclusões e Recomendações**

#### **7.1. Introdução**

Nesta fase será apresentado o resultado final de todo o estudo proposto no início do trabalho, verificando-se desta forma o nível atingido, ou seja, verificar as hipóteses levantadas no início do trabalho, tecer conclusões sobre os dados adquiridos e no final efetuar algumas recomendações para a elaboração de trabalhos futuros.

#### **7.2. Verificação de Hipóteses**

Relativamente à primeira hipótese, “A Polícia Militar é uma força treinada e equipada para dar resposta às missões de policiamento de várias ordens especificamente a militar. Porém, para que esta tenha sucesso em missões de segurança pública poderá ser necessária a implementação de um bloco de preparação e treino específico, acompanhado pela PN, para a obtenção de maior sucesso no cumprimento das missões de manutenção e reposição da ordem pública.” Foi validada. A formação militar é uma condição obrigatória para o ingresso na PM. Como foi verificado, todos os militares PM devem pertencer primeiramente ao Exército, para tal, estes deverão cumprir o tempo de instrução básica. Só após este período é que estes militares, por designação do próprio Exército ou voluntariamente, são inscritos na Polícia Militar. O curso de PM é um curso bem específico em que as atividades e subatividades realizadas no decorrer do curso são basicamente o armamento e tiro em que o militar aprende a manusear todo o armamento ao dispor da PM; a técnica da especialidade em que o militar aprende a caracterizar a envolvente de atuação da PM, atuar em operações de manutenção da disciplina, lei e ordem, atuar em operações de controlo de circulação, de prisioneiros de guerra e de segurança aérea; técnicas complementares em que o militar aprende a comunicar-se usando sinais visuais e identificar e empregar medidas de Guerra Eletrónica, identificar, instalar e remover campo

de minas, armadilhas e obstáculos, identificar e operar os atuais meios de vigilância e executar ordem unida armado com lança; organização e legislação onde o militar aprende a descrever a organização, missão e atribuições das principais entidades do Pelotão PM, e conhecer a legislação base que regula os procedimentos da Polícia Militar. Todo esse treino é realizado sob condições adversas. Foi verificado, que nos últimos anos, em muitas situações a PM intervém em apoio da PN, ou seja, a PM tem uma cooperação permanente com a PN em missões de buscas, apreensões e em operações de fiscalização do trânsito quando convocados pela própria Polícia. Esta tem também atuado em muitas outras situações em apoio a PN principalmente no assegurar de grandes eventos, eventos desportivos, tumultos ou manifestações. Esta situação por si só dota a PM de uma vasta experiência de atuação conjunta com a PN.

Relativamente à segunda hipótese, “Existe um documento que normaliza a ação conjunta entre as duas forças, pois cada uma dessas forças deve respeitar as áreas de jurisdição uma da outra. Tal situação está prevista por lei.” Não foi validada. Como foi verificado, a CRA confirma que Polícia Nacional é a instituição nacional policial, permanente, regular e apartidária, organizada na base da hierarquia e da disciplina, incumbida da proteção e asseguramento policial do País, no estrito respeito pela Constituição e pelas leis. O Próprio EOPN também define a PN como sendo uma força militarizada competindo-lhe fundamentalmente a defesa da legalidade democrática, a manutenção da ordem e tranquilidade públicas, a prevenção à delinquência e o combate a criminalidade. Portanto, em nenhum desses documentos está previsto a atuação da Polícia Militar em missões respeitantes à segurança interna.

Ora, a PM tem o seu próprio Estado-Maior e as suas próprias missões. Foi também verificado que a atuação da PM é sustentada por vários despachos e ordens, emitidos pelo CEMGFA. Todas as vezes que esta sai para as ruas deverá atuar conforme as condições exigidas nesses despachos. Esta tem atuado também de acordo com o seu Regulamento Orgânico e o próprio Manual da PM. Portanto o próprio comandante de batalhão do Regimento de Polícia Militar não tem conhecimento de nenhum outro documento oficial que normalize a atuação conjunta entre a PM e a PN. O que se tem verificado é que das muitas vezes que a PN tem tido a necessidade da presença da PM, faz uma solicitação a quem de direito e o Estado-Maior analisa se há possibilidade ou não de disponibilizar forças. A pergunta que se coloca é: Dada a pouca preparação que a PM tem em termos atuação no seio da população civil, e dada a sua natureza mais agressiva, como é que esta defender-se-á ou responderá judicialmente caso a sua atuação resulte em tragédia?

Relativamente à terceira hipótese, “Dada a dimensão do país, é provável pensar-se numa PM mais robusta, melhor treinada, preparada e equipada para cumprir não só as missões da sua responsabilidade, mas também missões de reposição e manutenção da ordem pública quando chamada a atuar em conjunto com a Polícia Nacional.” Foi validada. Como consta da ideia do Comandante do Batalhão de PM do RPM atualmente a estrutura da PM, independentemente do efetivo que possui, sente-se sempre a necessidade de mais efetivos. Há determinado tipos de preparações que dependem do efetivo à disposição, porém a formação é sempre necessária. O chefe de Estado-Maior do RPM quanto à formação refere que dependendo do âmbito da atuação, ao se tratar de uma formação no âmbito da reposição e manutenção da ordem há que se ter todo o material necessário a essa formação. Deve haver também um intercâmbio com as Polícias Militares de outros países que já atuam na área. Portanto, com uma PM mais robusta e com a formação adequada, é possível ter-se uma força à altura dos desafios ao lado da PN. O Tenente-Coronel de Cavalaria Ferreira (2006), o Assessor Português refere que a PM deve munir-se com os meios e recursos de intervenção imediata que permitam fazer face às novas vertentes dos conflitos e das ameaças, bem como no caso de catástrofes naturais e outros incidentes de índole natural, estar treinada e equipada para prestar a sua assistência à Polícia Nacional no caso de ter que intervir conjuntamente para eliminar grupos armados que ameacem a tranquilidade e ordem pública.

### **7.3. Resposta às Perguntas Derivadas**

Após a verificação das hipóteses, podemos agora dar resposta às perguntas derivadas.

Relativamente à primeira pergunta, “O seu equipamento Preparação e treino darão resposta ao cumprimento dessas missões?” É possível afirmar-se que a Polícia Militar, com a preparação e treino que o seu pessoal recebe, o seu material e equipamento, pode dar resposta ao cumprimento de missões de manutenção e reposição da ordem pública. Contudo, o pessoal pode, para certas situações que poderão ocorrer no cumprimento dessas missões, necessitar de uma formação mais específica a nível da Polícia Nacional, de forma a aumentar a sua eficácia quando esta atua no seio da população civil.

Relativamente à segunda pergunta “Existe alguma fronteira legal de atuação entre a Polícia Militar e a Polícia Nacional de Angola?” Pode afirmar-se que a nível legal, não

existe nenhum documento previsto por lei que normalize a atuação conjunta entre a Polícia Nacional e da Polícia Militar em prol da manutenção e reposição da ordem pública. Embora alguns documentos da PM, mais precisamente o seu regulamento e outros, preveem o apoio às forças de segurança pública. Portanto, em nenhum outro Decreto-Lei, e até mesmo no estatuto ou regulamento da própria Polícia Nacional, está previsto o auxílio de outras forças para o cumprimento de segurança pública. Contudo, toda a atuação conjunta dependerá da censura do CEME e da autorização do CEMGFAA, dependendo da disponibilidade da força, o que se materializará na emissão de um despacho.

Relativamente à terceira pergunta “Quais as perspectivas futuras para a atuação da Polícia Militar?” Pelo que foi visto anteriormente, pode afirmar-se que teremos uma Polícia Militar capaz de fazer frente aos novos desafios. Portanto, perspectiva-se uma Polícia Militar capaz de fazer uso das novas tecnologias com a aquisição de novos materiais e equipamentos, uma PM completamente preparada, treinada e equipada para cumprir missões em conjunto com a Polícia Nacional no âmbito da manutenção e reposição da Ordem Pública e da manutenção da integridade territorial, da defesa da soberania do Estado Angolano, da luta contra o narcotráfico, o terrorismo bem como garantir a segurança e o bem-estar das populações.

#### **7.4. Resposta à Pergunta de Partida**

Como se pode observar, a pergunta de partida deste trabalho foi relativamente abrangente. Para a resposta da mesma teve-se a necessidade de analisar e compreender vários aspetos importantes ao longo do trabalho. A pergunta de partida é: “O que é e para que serve a Polícia Militar e, em que situações esta pode ou deve ser empregue em ações conjuntas com a Polícia Nacional, contribuindo para a reposição e manutenção da ordem pública?”.

A PM cumpre as missões previstas no Manual de Polícia Militar, e as que constarem do despacho do CEMGFAA. Apesar de não cumpri-las em simultâneo, tem conseguido dar resposta a todas as missões na qual esta chamada.

As missões que a PM tem cumprido quer seja dentro ou fora da unidade, continuam dentro dos parâmetros da intenção dos oficiais que a conceberam, acrescidas de algumas atualizações. Os Batalhões de PM encontram-se atualmente completos e com perspectivas de aumento do seu efetivo, dadas as perspectivas futuras da sua atuação. Os Pelotões

independentes que os seus Batalhões possuem, dão-lhe grande flexibilidade no cumprimento das missões que lhe são confiadas.

Nesta ordem de ideias, a resposta à pergunta de partida é, como está referido EOPM, a PM é um corpo especial de tropas das Forças Armadas Angolanas, constituindo a sua força especial e de segurança, organizada hierarquicamente na dependência do Chefe de Estado-Maior General das FAA e destinada especificamente a, no âmbito da constituição e da lei, manter a disciplina militar, a lei e a ordem; dirigir, controlar e fiscalizar o tráfego militar rodoviário e, nos casos previstos na lei, todo o tráfego rodoviário; prover a segurança e proteção ao pessoal, ao material e instalações das FAA ou sob sua responsabilidade; processar e internar os prisioneiros de guerra e combater quando necessário ou superiormente determinado. Portanto, a PM pode e tem as capacidades para ser empregue em ações conjuntas com a PNA no quadro da manutenção e reposição da ordem pública. Para tal, existem duas condicionantes que devem ser atendidas para que estas missões sejam mais eficazes e melhor sustentadas: a primeira consta de uma formação com os moldes da formação da PNA, além das de PN; a segunda diz respeito a elaboração de um documento que normalize permanentemente a atuação conjunta de ambas as forças.

## **7.5. Recomendações**

Este trabalho foi elaborado com o objetivo de refletir-se sobre a criação de um documento legal, como por exemplo um Regulamento de Campanha, elaborado pelo EMGFAA e o CGPNA por forma a normalizar a atuação conjunta de ambas as forças no seio da população civil. A pesquisa de documentos já existentes, permitiu verificar que mesmo os regulamentos utilizados atualmente pela PM precisam de ser revistos e melhorados.

A PM, sendo uma força especial dentro das forças armadas, é necessário rever-se também o Estatuto das FAA, na especificação do papel da PM, facto que não vem referido nesse diploma. Nessa revisão, poderia incluir-se as missões dessa no âmbito da manutenção e reposição da ordem pública.

## **7.6. Limitações da Investigação**

Uma das grandes limitações encontradas ao longo da elaboração do presente trabalho, prendeu-se com o facto não existir nenhum documento que abordasse o assunto. existiram grandes dificuldades na recolha da documentação existente, e a que foi conseguida e que serviu de suporte é pouco concreta na abordagem dos assuntos.

Apesar de estar cerca de um mês no próprio Regimento de Polícia Militar em Luanda, houve grande dificuldade na abordagem aos oficiais e demais militares que tinham o domínio do assunto de modo a realizar as entrevistas, devido a falta de disponibilidade dos mesmos, não se concretizando os encontros marcados com a entidade máxima da PM.

Contudo, é necessário perceber-se que a elaboração deste trabalho impõe alguma dificuldade, tendo em conta aos conteúdos abrangidos pelo TIA. Ao longo da formação na AM, não foram adquiridos os conhecimentos suficientes à cerca do método científico para a elaboração de um trabalho desta categoria e com a qualidade necessária. Importa referir, que o tempo foi também um fator limitador.

## **7.7. Investigações Futuras**

A perfeição desse trabalho conseguir-se-ia com o ponto de vista do próprio Comandante Geral da Polícia Nacional de Angola e do próprio Chefe de Estado-Maior do Exército assim como a entidade máxima da Polícia Militar, dados os pontos abordados ao longo do mesmo.

Incluir uma maior amostra de Oficiais e também Sargentos diretamente relacionados com o assunto.

É necessário obter respostas sobre: Qual é a opinião pública no que diz respeito a participação da PM em missões de combate a delinquência?

Quais as vantagens e ou desvantagens da atuação conjunta entre a PM das FAA e a PNA em missões de combate a delinquência?

É importante também investigar-se sobre: Quais as missões que a PM das FAA pode cumprir em tempo de paz, comparada com as PM da Europa?

## Bibliografia

### Livros

- Alves, A. C. (2010). *Introdução a Segurança*. Lisboa: Edição da Revista da Guarda Nacional Republicana.
- Caetano, Marcelo (1996). *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*, 6ª ed., Tomo I, Almedina, Coimbra.
- EMGFAA (2012). *Relatório de Atualização de Atividades Anuais “Regiões Militares”*, Exército Angolano, Luanda.
- Lakartos, E. M., & Marconi, M. A. (2008). *Fundamentos de Metodologia Científica* (5ª ed.). São Paulo Atlas.
- Pedroso, Regina Célia (2005). *Estado Autoritário e Ideologia Policial*, São Paulo, Fapesp.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (5ª ed.). Lisboa: Gradiva.
- Santos, Boaventura & Van Dúnen, José (2012). *Sociedade e Estado em Construção: Desafios do Direito e da Democracia em Angola*. Edições Almedina, S.A. Coimbra.
- Sarmiento, Manuela (2008). *Guia prático sobre metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses de doutoramento, dissertação de mestrado e trabalhos de investigação aplicada*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.

### Teses e Dissertações

- Carrilho, Diogo (2012). *Novas Missões da Polícia Militar*. Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em Ciências Militares, Academia Militar, Lisboa, Portugal.
- FARIA, Marta (2008). *O auto-conceito e a resolução de problemas na delinquência juvenil*. Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de

mestre em Psicologia, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Porto, Portugal.

Inácio, Myuller (2010). *A intervenção da Polícia Angolana na prevenção da Delinquência juvenil – a importância das medidas cautelares e de polícia no sistema de justiça juvenil angolano (o caso da província de Luanda)*. Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em Ciências Policiais, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa, Portugal.

Landim, Jorge (2009). *Polícia Militar de Cabo Verde e Segurança Pública*. Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em Ciências Militares, Academia Militar, Lisboa, Portugal.

Rodrigues, Paulo (2011). *Emprego da Polícia Militar nas Missões de Apoio à Paz*. Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em Ciências Militares, Academia Militar, Lisboa, Portugal.

### **Artigos e Publicações**

Baletona, Sebastião (2008). *Conferencia Sobre as Missões da Polícia Militar em Missões de Apoio a Paz*. 5ª Reunião Metodológica dos Órgãos dos Serviços de Tropas. Direção de Serviços de Tropas. Regimento de PM, Luanda.

Cristóvão, Job (2002). *História do Regimento de Polícia Militar*. (1ª ed.). Regimento de Polícia Militar, Luanda.

FAA, (2002). *Manual de Polícia Militar (MPM)*, Estado Maior General das FAA, Regimento de Polícia Militar, Luanda.

Ferreira, Costa (2006). *Apresentação Sobre o Projeto de Polícia Militar (CTM)*. Regimento de Polícia Militar, Luanda.

Lopes, Álvaro (2008). *Conferencia sobre o Planeamento, Preparação e Execução do Policiamento Militar*. Regimento de Polícia Militar, Luanda

### **Legislação e Regulamentos**

AM (2011). NEP nº 520/2011. [policopiado].Lisboa, Academia Militar, 30 de Junho.

APA. Normas da American Psychological Association. Retirado: Abril, 3, 2012, de [http://www.anpad.org.br/rac/rac\\_guia\\_apa.pdf](http://www.anpad.org.br/rac/rac_guia_apa.pdf).

Gabinete Nacional de Segurança. (2007). **Marcas, Graus de Segurança e Designadores**. Lisboa.

Lei Constitucional n.º 12/91 de 21 de Janeiro. (2010). **Constituição da República de Angola** – Assembleia Constituinte.

Lei nº 20/93 de 11 de Junho. (1993). **Estatuto Orgânico da Polícia Nacional**. Conselho de Ministros.

### **Sites Consultados**

Carvalho, Paulo (2010). *Sociologia, Problemas e Práticas*. Retirado: Junho, 21, 2013, de [http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?pid=S087365292010000200005&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?pid=S087365292010000200005&script=sci_arttext).

Embaixada de Angola em Portugal (2013). *Geografia*. Retirado: Junho, 21, 2013, de <http://embangola.artedesign-net.pt/content.php?id=geografia>.

Mara, Tânia (2010). *Elementos do Estado*. Retirado: Junho, 21, 2013, de [http://www.webestudante.com.br/we/index.php?option=com\\_content&view=article&id=851:elementos-do-estado&catid=91:ciencias-politicas&Itemid=121](http://www.webestudante.com.br/we/index.php?option=com_content&view=article&id=851:elementos-do-estado&catid=91:ciencias-politicas&Itemid=121).

*Polícia Militar* (2013). Retirado: Junho, 21, 2013, de [http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia\\_militar](http://pt.wikipedia.org/wiki/Pol%C3%ADcia_militar).

# APÊNDICES

## **Apêndice A – Guião de Entrevistas**

**Tema:** “A Polícia Militar das forças armadas angolanas criação, implementação e emprego”

**Entrevistador:**

**Entrevistado:**

**Local da entrevista: Data: Hora:**

1. Qual o seu nome completo?
2. Qual o seu posto?
3. Qual a função que desempenha?
- .....
4. Em termos histórico como surgiu a PM e quais os principais objetivos da sua criação?
5. Como é que está distribuída a polícia militar no território nacional? Existirá em todas as províncias um regimento PM?
6. Como fruto da situação que país vive hoje e sendo a PM uma das unidades dentro do exército com missões específicas, quais as principais missões que esta tem cumprido no dia-a-dia? Esta tem cumprido algumas missões no estrangeiro?
7. Como é que esta é empregue em tempo de paz ou em tempo de guerra?
8. Com está sustentada a PM a nível da Legislação (em geral)? Qual é o-Estatuto da PM? Qual o Regulamento no qual a PM se orienta?
9. Qual é a estrutura da PM e dispositivo na quadrícula, organigrama, dependências, efetivos humanos (sua formação)?
10. Qual meios materiais (o armamento, viaturas, uniformes, distintivos, crachás, rádios, etc,..)?
11. Qual a sua opinião ao pensar-se numa parceria entre a PM e a PN para o cumprimento de missões para o combate a delinquência?
12. A PM tem tido parcerias, relativamente a segurança pública, com a com a PN? Se sim, em que situações é que a PM intervém em apoio a PN?
13. Qual é na sua opinião a melhor forma de a PM obter um bom relacionamento com a PN e a População civil?

14. A PM é uma força militar que exerce funções de polícia no quartelamento sobre os militares. Sendo assim, a PM ao desempenhar essas mesmas funções sobre a população civil deve atuar de forma diferente. Quais são as inconveniências da atuação da PM na sociedade civil?
15. Acredita que com a atuação da PM “em reforço a PN” essas delinquências/violências possam diminuir?
16. Acredita que existem elementos da PM associados aos grupos de “jovens delinquentes”?

## **Apêndice B – Entrevista com o Tenente Coronel Sebastião Baletona – Entrevistado nº 1 (E1)**

Local da entrevista: Data: Hora: RPM: 19/04/2013: 16:30

1. Qual o seu nome completo?

Sebastião Baletona

2. Qual o seu posto?

Tenente Coronel

3. Qual a função que desempenha?

Já desempenhou as funções de Cmdt de Pelotão, de Companhia, responsável para instrução, Segundo Cmdt de Batalhão, Chefe da secção de cerimónias e bandas militares e é desde 2012 Chefe do Estado Maior do Regimento da Polícia Militar das FAA

.....  
4. Em termos histórico como surgiu a PM e quais os principais objetivos da sua criação?

A PM renasce em 1992 depois dos acordos de Bicesse em que as forças militares da UNITA e das FAPLA, criou-se então o regimento de Polícia Militar. No tempo das FAPLA este regimento já teve várias denominações tal como ST (Serviço de Tropas), mas quando ingresso em 1991 já tinha a denominação que até hoje é utilizada (PM). O principal objectivo da sua criação foi a de prover segurança entidades, instalações das forças armadas e outras indicadas, fiscalizar a lei e ordem no que dizia respeito aos militares, cooperar com as forças policiais na manutenção da ordem e tranquilidade pública, prestar honra as entidades militares e outras entidades.

5. Como é que está distribuída a polícia militar no território nacional? Existirá em todas as províncias um regimento PM?

A nível de distribuição, só existe um regimento de PM sito em Luanda. Nas cinco regiões existentes, cada uma possui um Batalhão PM, os militares destas unidades são formados no regimento e distribuídos conforme as necessidades dos batalhões. Estes batalhões ao recrutarem homens canalizam-nos para Luanda para terem a devida formação. O mesmo acontece para aqueles que já sendo militares queiram ingressar na PM.

6. Como fruto da situação que país vive hoje e sendo a PM uma das unidades dentro do exército com missões específicas, quais as principais missões que esta tem cumprido no dia-a-dia? Esta tem cumprido algumas missões no estrangeiro?

No dia-a-dia cumprimos as missões que nós chamamos de missões tradicionais de qualquer polícia, que é a de fiscalizar a lei e a ordem e o cumprimento dos regulamentos na via pública, pois a PM são os olhos e os ouvidos do Cmdt, fiscalização de movimentos individuais e de viaturas. Atualmente tem sido também tradicional prover a seguranças as instalações das FAA e as individualidades militares como oficiais generais, ministros e outros.

7. Como é que esta é empregue em tempo de paz ou em tempo de guerra?

Em tempo de paz, qualquer tropa aproveita para preparar o seu pessoal, portanto a PM dá aos seus homens uma Preparação combativa e saem para naturalmente cumprirem as suas diárias que são as de fiscalização de Movimentos individuais, fiscalização de viaturas, cooperar com a PN, prover segurança de altas entidades e de instalações.

8. Com está sustentada a PM a nível da Legislação (em geral)? Qual é o-Estatuto da PM? Qual o Regulamento no qual a PM se orienta?

Quanto a sua atuação a PM sustenta-se de vários despachos e ordens, emitidos pelo CEMGFA, ou seja, quando saímos para as ruas atuamos conforme as condições exigida pelo despacho. Existe o regulamento orgânico que a posteriori lhe será facultado, o manual da PM bem como o organigrama do próprio regimento para que se perceba a posição da PM no seio das FAA.

9. Qual é a estrutura da PM e dispositivo na quadrícula, organigrama, dependências, efetivos humanos (sua formação)?

Nada referir

10. Qual meios materiais (o armamento, viaturas, uniformes, distintivos, crachás, rádios, etc,...)?

Quanto aos materiais e equipamentos, o militar PM quando em serviço utiliza capacete branco com as insígnias PM, um braçal preto com as iniciais PM em branco, normalmente fardado com o uniforme de campanha, botas com atacadores brancos, cinturão branco e o bastão. Dependendo da situação, muita das vezes os militares vão mesmo armados com a espingarda automática AKM com 2 ou 3 carregadores. O equipamento PM prevê pistolas, mas o número não é suficiente para distribuir para todos, sendo que só os chefes de patrulhas o transportam. À nível interno não se tem utilizado rádios de campanha, mas sim

walk talk. Estão instaladas nas viaturas rádios que permitem entrar em comunicação direta com o PC do regimento.

11. Qual a sua opinião ao pensar-se numa parceria entre a PM e a PN para o cumprimento de missões para o combate a delinquência?

Nada referir

12. A PM tem tido parcerias, relativamente a segurança pública, com a com a PN? Se sim, em que situações é que a PM intervém em apoio a PN?

A PM tem uma cooperação permanente com a polícia e missões de buscas, apreensões e em operações de fiscalização do trânsito quando convocados pela polícia. Em várias situações atuamos em apoio a PN por exemplo quando se trata de asseguramento de grandes eventos, asseguramentos desportivos, tumultos ou manifestações e em outras situações já referidas, em suma, temos estado presentes sempre que a PN o solicite.

13. Qual é na sua opinião a melhor forma de a PM obter um bom relacionamento com a PN e a População civil?

Durante a atuação das duas forças não se têm levantado questões de desentendimento entre elas, mas o relacionamento em si carece de uma análise, pois o que se nota é que este não tem sido saudável entre ambas as forças. Muita das vezes as forças de segurança ao interpelarem um militar tendem a exagerar na sua atuação, o que naturalmente tem provocado algumas fricções.

14. A PM é uma força militar que exerce funções de polícia no aquartelamento sobre os militares. Sendo assim, a PM ao desempenhar essas mesmas funções sobre a população civil deve atuar de forma diferente. Quais são as inconveniências da atuação da PM na sociedade civil?

Em tempos, principalmente na altura da guerra, a PM tem sido um órgão bem visto no seio da população, porque muita das vezes, nós aparecemos e tratamos de situações que eram do âmbito da polícia. Atualmente a Polícia Militar tem uma ótima reputação no seio da população, em que muitas das vezes quando aparecemos para atuar em determinada situação recebemos aplausos por parte da mesma e aclamam pelo nosso nome, ou seja, as pessoas sentem-se seguras quando aparece a PM. Porque em certos bairros as forças de segurança pública não entram, já quanto a PM basta receber o despacho que seja de dia ou de noite e no lugar que for, nós atuamos.

Com tudo a formação é sempre necessária, dependendo do âmbito da atuação, ou seja, quando se trata de formação no âmbito da manutenção da lei e ordem há que ter-se todo o

material necessário a essa formação. Deve haver também um intercâmbio com as Polícias Militares de outros países que já atuam nessa área.

15. Acredita que com a atuação da PM “em reforço a PN” essas delinquências/violências possam diminuir?

Temos cooperado com a polícia nacional, mas não é garantido que a PM esteja frequentemente em atuação conjunta com a PN, visto que a nível de Luanda temos um regimento e neste regimento só uma companhia faz o trabalho de policiamento. Mas da experiencia que tenho é provável que uma atuação conjunta contribua grandemente para a redução da delinquência.

16. Acredita que existem elementos da PM associados aos grupos de “jovens delinquentes”?

Acredito que exista, porque já houve situações de elementos vinculados as FAA, em grande parte desertores, aproveitam-se do equipamento e da farda associaram-se a grupos de marginais. Contudo, são casos raros mas que se fazem sentir no nosso país.

## **Apêndice C – Entrevista com o Major Manuel Miranda Duarte – Entrevistado nº 2 (E2)**

Local da entrevista: Data: Hora: RPM: 16/04/2013: 10:20

1. Qual o seu nome completo?

Manuel Miranda Duarte

2. Qual o seu posto?

Major

3. Qual a função que desempenha?

Oficial de fiscalização da repartição Segurança e Policiamento da direcção de PM,  
Atualmente exerce o cargo de Cmdt de Batalhão do Regimento da Polícia Militar das FAA

.....

4. Em termos histórico como surgiu a PM e quais os principais objetivos da sua criação?

Nada referir

5. Como é que está distribuída a polícia militar no território nacional? Existirá em todas as províncias um regimento PM?

Nada referir

6. Como fruto da situação que país vive hoje e sendo a PM uma das unidades dentro do exército com missões específicas, quais as principais missões que esta tem cumprido no dia-a-dia? Esta tem cumprido algumas missões no estrangeiro?

Nada referir

7. Como é que esta é empregue em tempo de paz ou em tempo de guerra?

Nada referir

8. Com está sustentada a PM a nível da Legislação (em geral)? Qual é o-Estatuto da PM? Qual o Regulamento no qual a PM se orienta?

Nada referir

9. Qual é a estrutura da PM e dispositivo na quadrícula, organigrama, dependências, efetivos humanos (sua formação)?

Nada referir

10. Qual meios materiais (o armamento, viaturas, uniformes, distintivos, crachás, rádios, etc,...)?

Nada referir

11. Qual a sua opinião ao pensar-se numa parceria entre a PM e a PN para o cumprimento de missões para o combate a delinquência?

Na minha opinião encaro a parceria como positiva, pois atualmente em muita das situações em que a PN sente a necessidade da presença da PM solicitam é prontamente respondemos de forma positiva a atuação conjunta.

12. A PM tem tido parcerias, relativamente a segurança pública, com a PN? Se sim, em que situações é que a PM intervém em apoio a PN?

Sim. Nas operações de cooperação com a polícia a PM intervém quando se faz sentir a presença de militares para evitar fricções entre polícias e militares, mas a PN atua sobre o militar em situação de flagrante de lito por ser sua obrigação fazer a detenção de qualquer cidadão nesta situação, fazendo, deste modo, o devido encaminhamento.

Não tenho conhecimento de nenhum documento legal que normalize a atuação conjunta entre a PN e a PM. O que sei é que a PM só atua quando a PN o solicite, seja verbalmente como de forma escrita.

13. Qual é na sua opinião a melhor forma de a PM obter um bom relacionamento com a PN e a População civil?

Apesar de alguns problemas que têm surgido que é natural entre duas forças com ideais diferentes. O problema do relacionamento pode ser resolvido através de uma mudança de mentalidade por parte dos camaradas de ambas as forças, pois todos reclamam de uma atitude menos correta de parte a parte.

Muito poucas vezes aparecemos em operações de cooperação com a polícia, mas o feedback da população tem sido favorável, pois nas nossas intervenções temos limitações, quando é uma situação da competência da PN só intervimos quando há a presença de militares.

14. A PM é uma força militar que exerce funções de polícia no aquartelamento sobre os militares. Sendo assim, a PM ao desempenhar essas mesmas funções sobre a população civil deve atuar de forma diferente. Quais são as inconveniências da atuação da PM na sociedade civil?

A formação e capacitação são sempre necessárias. Atualmente na nossa estrutura, independentemente do efetivo que temos, sente-se sempre a falta de mais. Há determinado tipos de preparações que dependem do efetivo a nossa disposição. Ora todos os dias da semana os militares PM têm tido formação na área de preparação combativa para os aperfeiçoar.

15. Acredita que com a atuação da PM “em reforço à PN” essas delinquências/violências possam diminuir?

Nada referir

16. Acredita que existem elementos da PM associados aos grupos de “jovens delinquentes”?

Na minha opinião e diria que não. Das situações que temos acudido muitas vezes encontramos no seio desses grupos elementos que já estiveram no passado vinculados as forças armadas, o que para mim atuam como civis, sendo que, indivíduos das FAA no ativo, não acredito que estejam associados a esses grupos.

## **Apêndice D – Entrevista com o Tenente Coronel Job Pedro Cristóvão – Entrevistado nº 3 (E3)**

Local da entrevista: Data: Hora: RPM: 24/04/2013: 16:00

1. Qual o seu nome completo?
2. Qual o seu posto?
3. Qual a função que desempenha?

.....

4. Em termos histórico como surgiu a PM e quais os principais objetivos da sua criação?

A PM surge em 1975 e cumpria missões de escolta presidencial e a fiscalização dos movimentos Individuais dos militares fora dos quartéis. Nessa altura a PM estava num processo de reestruturação, esta reorganização foi muito mais sentida na província de Luanda. Após essa fase surge o Serviço de Tropas com as mesmas missões resumindo-se na fiscalização dos movimentos individuais dos militares nos quartéis. Em 1992 já no âmbito os acordo de Bicesse volta a surgir o termo Polícia Militar.

No dia-a-dia a PM cumpre fundamentalmente missões de fiscalização dos movimentos individuais dos militares e da técnica militar na via pública, controlo do tráfego militar e escoltas fúnebres. De acordo com os manuais e com o despacho do CEMGFAA temos cooperação permanente com a Polícia Nacional de Angola no âmbito da manutenção e reposição da ordem pública, principalmente quando são realizados grandes eventos nacionais ou internacionais, para controlar o movimento de militares no perímetro do evento.

Em termos organizacionais a PM encontra-se em dupla dependência, sendo que a nível operacional depende da Região Militar e a nível metodológico (fiscalização do serviço de PM) depende da direção de PM do regimento. Contudo a PM como um to está na dependência direta do EMGFAA

5. Como é que está distribuída a polícia militar no território nacional? Existirá em todas as províncias um regimento PM?
6. Como fruto da situação que país vive hoje e sendo a PM uma das unidades dentro do exército com missões específicas, quais as principais missões que esta tem cumprido no dia-a-dia? Esta tem cumprido algumas missões no estrangeiro?

7. Como é que esta é empregue em tempo de paz ou em tempo de guerra?
8. Com está sustentada a PM a nível da Legislação (em geral)? Qual é o Estatuto da PM? Qual o Regulamento no qual a PM se orienta?
9. Qual é a estrutura da PM e dispositivo na quadrícula, organigrama, dependências, efetivos humanos (sua formação)?
10. Qual meios materiais (o armamento, viaturas, uniformes, distintivos, crachás, rádios, etc,...)?
11. Qual a sua opinião ao pensar-se numa parceria entre a PM e a PN para o cumprimento de missões para o combate a delinquência?
12. A PM tem tido parcerias, relativamente a segurança pública, com a PN? Se sim, em que situações é que a PM intervém em apoio a PN?
13. Qual é na sua opinião a melhor forma de a PM obter um bom relacionamento com a PN e a População civil?
14. A PM é uma força militar que exerce funções de polícia no aquartelamento sobre os militares. Sendo assim, a PM ao desempenhar essas mesmas funções sobre a população civil deve atuar de forma diferente. Quais são as inconveniências da atuação da PM na sociedade civil?
15. Acredita que com a atuação da PM “em reforço à PN” essas delinquências/violências possam diminuir?
16. Acredita que existem elementos da PM associados aos grupos de “jovens delinquentes”?

## ANEXOS

## Anexo A – Perfil de Formação – Plano de Estudos da PM

DOC-VI-a – PERFIL DE FORMAÇÃO – PLANO DE ESTUDOS	FL 1 DE 12 FLS
CURSO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO	CODIGO: 7 CAVSPE 07

Quebra de secção (contínua)

<p>1. FINALIDADE</p> <p>O presente curso destina-se a habilitar os militares a desempenhar as funções de Polícia do Exército.</p> <p>2. OBJECTIVOS GERAIS</p> <p>No final da acção de formação o formando deverá estar apto a:</p> <p>A1 – Identificar, operar e manter a Espingarda Automática G3 7,62mm M/63 c/ coronha retráctil</p> <p>A2 – Identificar, operar e manter a Metralhadora Ligeira HK-21 7,62mm M/968</p> <p>A3 – Executar tiro instintivo com pistola Walther 9mm P38</p> <p>B1 – Caracterizar a envolvente da actuação da Polícia do Exército</p> <p>B2 – Actuar em operações de manutenção da Disciplina, Lei e Ordem</p> <p>B3 – Actuar em operações de Controlo de Circulação</p> <p>B4 – Actuar em operações de Prisioneiros de Guerra</p> <p>B5 – Actuar em operações de Segurança de Área</p> <p>C1 – Comunicar usando sinais visuais e identificar e empregar medidas de Guerra Electrónica</p> <p>C2 – Identificar, instalar e remover campo de minas, armadilhas e obstáculos</p> <p>C3 – Identificar e operar os actuais meios de vigilância</p> <p>C4 – Executar ordem unida armado com lança</p> <p>D1 – Descrever a organização, missão e atribuições das principais entidades do Pel-PE</p> <p>D2 – Conhecer a legislação base que regula os procedimentos da Polícia do Exército</p>
--

DOC-VI-a – PERFIL DE FORMAÇÃO – PLANO DE ESTUDOS	FL. 2 DE 12 FLS
CURSO DE POLICIA DO EXÉRCITO	CODIGO: 1 CAVSPE 07

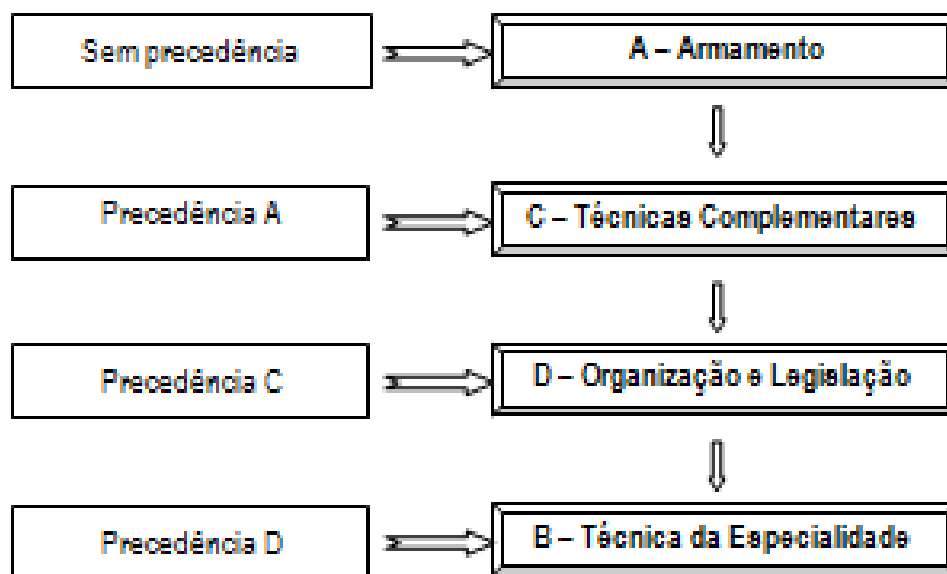
1 ..... Quebra de secção (contínua) .....

3. ESTRUTURA MODULAR DO CURSO				
MÓDULOS (Títulos)	SUB-MÓDULOS (Títulos)	OUTRAS ACTIVIDADES	DURAÇÃO (horas)	
			Dia	Noite
A – ARMAZENAMENTO E TIRO	A1 – Identificar, operar e manter a EAutm G3 7.62mm/M63	Avaliação (Prova Prática)	3	
	A2 – Identificar, operar e manter a ML HK-21 7.62mm/M1958	Avaliação (Prova Prática)	12	
	A3 – Executar tiro instintivo com a pistola Walther 9mm P38		6	
B – TÉCNICA DA ESPECIALIDADE	B1 – Caracterizar a envolvente da actuação da PE		8	
	B2 – Actuar em Operações de Manutenção da Disciplina, Lei e Ordem	Avaliação (Prova Prática)	37	4
	B3 – Actuar em Operações de Controlo de Circulação	Avaliação (Prova Prática)	39	8
	B4 – Actuar em Operações de Prisioneiros de Guerra		3	
	B5 – Actuar em Operações de Segurança de Área	Avaliação (Prova Prática)	18	8
C – TÉCNICAS COMPLEMENTARES	C1 – Comunicar usando sinais visuais e identificar e empregar medidas de Guerra Electrónica	Avaliação (Prova Prática)	3	
	C2 – Identificar, instalar e remover minas, armadilhas e obstáculos		7	
	C3 – Identificar e operar os actuais meios de Vigilância	Avaliação (Prova Prática)	4	3
	C4 – Executar Ordem Unida armado com lança		5	
D – ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO	D1 – Descrever a Organização, missão das principais entidades do PaPE		1	
	D2 – Conhecer a Legislação base que regula os procedimentos da PE		15	
E – EFM		Educação Física e Desportos	10	
F – AVALIAÇÃO		Avaliação (Prova Prática)	8	
G – DCMD		Abertura e Encerramento do Curso	4	
			<b>TOTAL 206</b>	

DOC VI a – PERFIL DE FORMAÇÃO – PLANO DE ESTUDOS	FL 3 DE 12 FLS
CURSO DE POLICIA DO EXÉRCITO	CODIGO: CAVSPE 07

#### 4. ITINERÁRIO FORMATIVO

##### a. Precedência dos Módulos



<b>DOC VI a – PERFIL DE FORMAÇÃO – PLANO DE ESTUDOS</b>	<b>FL 4 DE 12 FLS</b>
<b>CURSO DE POLICIA DO EXÉRCITO</b>	<b>CODIGO: CAVSPE 07</b>

### b. Cronograma

TEMPO MODULOS						
	1ª SEMANA	2ª SEMANA	3ª SEMANA	4ª SEMANA	5ª SEMANA	6ª SEMANA
A. Armamento	21					
B. TEspecialidade		6	30	32 + 4	20 + 12	8 + 6
C. TComplementares	9	10 + 3				
D. OL		16				
E. EFM	2	2	2	2	2	
F. Avaliação			2		3	3
G. DCMD	2					2

### c. Horário Tipo

Anexo A – Horário Tipo(Omitido)

DOC VI a – PERFIL DE FORMAÇÃO – PLANO DE ESTUDOS	FL 10 DE 12 FLS
CURSO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO	CODIGO: CAVSPE 07

## 8. ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

### a. Entidade responsável pela acção de formação

A Escola Prática de Cavalaria é a Entidade Prioritariamente Responsável pelo Curso de Polícia do Exército;

Compete à EPR:

- Supervisar o desenrolar da acção formativa do Curso;
- Manter actualizado o Referencial de Curso;
- Manter actualizada uma relação de todos os militares habilitados com o Curso de Polícia do Exército, respectivas classificações e data da acção de formação;
- Apoiar a Unidade responsável pela formação;
- Realizar a validação externa do Curso, através de inquéritos e observação directa.

### b. Unidade responsável pela acção de formação

A acção de formação do Curso de Polícia do Exército decorrerá na EPC.

Compete à Unidade responsável pela formação:

- Ministrar a formação de acordo com o prescrito no Referencial de Curso;
- Nomear um Director do Curso;
- Supervisar o desenrolar da acção formativa do Curso;
- Após o ~~terminus~~ da acção de formação, a EPC como EPR do Curso, fica com a relação dos militares que terminam a acção de formação e respectiva classificação.

### c. Duração

O Curso de Polícia do Exército tem uma duração de 183 horas diurnas e 23 horas nocturnas.

### d. Durabilidade

O Curso de Condutor de PE, salvo situações excepcionais, deve ser revisto cada cinco anos, a fim de se proceder à actualização dos referenciais de Curso, e adequabilidade dos meios e materiais necessários para a acção de formação.

## PREÂMBULO

A História do Regimento da Polícia Militar foi elaborado em consonância do **ofício nº 0403/DIRP/EME/2001**, na qual pretendeu-se proceder o registo histórico sobre a vida do Exército. Ela baseou-se nos seguintes aspectos: Sua vocação; sua estrutura ao nível do ramo; principais chefes que o integraram; principais realizações até a data e outro dados.

**O Regimento de Polícia Militar foi criado em 20 de Junho de 1992, no âmbito dos acordos de paz de Bicesse em Maio, rubricados em Lisboa-Portugal entre o Governo e a Unita.**

As principais missões foram atribuídas em 2 de Outubro de 1992, em documento assinado pelos Generais **JOÃO BAPTISTA DE MATOS E CAMALATA NUMA**, constituintes do Comando Superior das Forças Armadas Angolanas no quadro do espírito dos acordos de paz.

Os trabalhos de recolha de dados e outros materiais que proporcionaram a elaboração com êxito da **1ª edição** da História da Unidade, foi fruto do empenho, dedicação e altruísmo dos militares do Regimento.

As investigações, pesquisas e inquéritos, tiveram início em Janeiro do ano 2001, conheceu o seu termo em Maio de 2002.

## **VOCAÇÃO DO ORGÃO**

O Regimento de Polícia Militar foi fundado no quadro dos acordos de paz de Bicesse rubricados em Lisboa Portugal, no espírito da criação das Forças Armadas Única. Aos 20 de Julho é comemorado o Dia da Unidade, decisão unânime saída do último concentrado de chefes e comandantes da Policia Militar, realizado no ano 2001 na sala do Patrulheiro, sob presidência de sua excelência Brigadeiro Rui Alberto Lopes Saraiva “Apache”, do RPM. A sessão de encerramento foi presidida por sua excelência Tenente General Hendrik, Inspector-geral do Exercito em Representação do Chefe do Estado Maior do Exercito General Luís Pereira Faceira.

Em 2 de Outubro de 1992 foram definidos as missões da Policia Militar em documentos assinados pelos Generais João Baptista de Matos e Camalata Numa, constituintes do comando Superior das Forças Armadas Angolanas, no âmbito da extinção das FAPLA e FALA.

O Regimento de Policia Militar é um corpo especial de tropas das Forças Armadas Angolanas, constituindo a sua força policial e de segurança, organizado hierarquicamente na dependência do Chefe do Estado Maior do Exercito.

No cômputo das suas atribuições o regimento tem por missão fundamental consignadas em três vertentes: Operacional, instrutiva e inspectiva, as subunidades

destacadas o Território da Guarnição Militar de Luanda e na Regiões Militares.

## **NA VERTENTE OPERACIONAL**

No âmbito da constituição e da lei é destinada especificamente:

- Manter a disciplina militar, a lei e ordem; garantir o cumprimento dos regulamentos e leis militares.
- Dirigir, controlar e fiscalizar o tráfego rodoviário militar.
- Garantir a segurança de instalações militares, protecção de entidades militares, segurança e escolta de valores, presos, pessoal e movimentos logísticos (incluindo as de reabastecimento as regiões militares), prestação de honras militares e fúnebres.

## **NA VERTENTE INSPECTIVA**

Propõem ao CEME o emprego de procedimentos técnicos e elementares de doutrina inerente a actividade de Polícia Militar. Realiza o apoio técnico e inspecciona a subunidades.

## **SUA ORGANIZAÇÃO**

Na sua composição o Regimento de Polícia Militar comporta a seguinte organização:

### **COMANDO E ESTADO MAIOR**

Batalhão de Comando e Serviço  
Batalhão de Polícia Militar  
Batalhão de Instrução

# Anexo C – Manual de Polícia Militar



Cooperação Técnica Militar Portuguesa  
QUADRO DE ACESSIBILIDADE  
POLÍCIA MILITAR

RESERVADO

## I. INTRODUÇÃO

### **I.1. MISSÕES GERAIS DA PM**

A PM tem por missão auxiliar o Comandante de quem depende, na manutenção da ordem e da disciplina, na protecção da propriedade pública e particular e no cumprimento das leis, regulamentos e ordens superiores, podendo ainda desempenhar outras missões de acordo com as directivas do respectivo Comando.

As missões da PM são as seguintes:

#### **I.1.1 Manutenção de Disciplina, Lei e Ordem**

##### **a. Serviço de Polícia**

- ⇒ Investigação Criminal
- ⇒ Imposição da Lei e da Ordem
- ⇒ Operações de Detenção
- ⇒ Investigação de Acidentes de Viação
- ⇒ Apoio aos Tribunais Militares
- ⇒ Escoltas a Material Crítico
- ⇒ Prevenção do Crime

##### **b. Apoio às Autoridades Cíveis**

#### **I.1.2. Controlo de Circulação**

- a. Vigilância e Reconhecimento de Itinerários
- b. Controlo de Tráfego
- c. Controlo de Refugiados e Transviados
- d. Recolha e Difusão de Informações
- e. Apoio na Travessia de Pontos Críticos e Cursos de Água

#### **I.1.3. Prisioneiros de Guerra**

- a. Reunião
- b. Evacuação
- c. Internamento

#### **I.1.4. Segurança de Área**

- a. Vigilância e Reconhecimento de Área
- b. Combate na Área da Retaguarda
- c. Segurança de Áreas e Pontos Críticos
- d. Reconhecimento NBQ
- e. Controlo de Danos



Cooperação Técnico Militar Portuguesa  
GABINETE DE APOIO À  
POLÍCIA MILITAR

**RESERVADO**

- f. Segurança de Altas Entidades
- g. Controlo de Tumultos
- h. Escoltas a Colunas Administrativas e Logísticas

## **1.2. ATRIBUIÇÕES DA PM**

### **1.2.1. Atribuições Gerais**

A protecção de propriedade pública e particular e a manutenção de ordem e de disciplina militar são as atribuições do Comandante de qualquer escalão.

A PM serve de complemento a todos os outros meios de que disponha o Comandante para o desempenho das atribuições referidas e é, simultaneamente, mais um meio posto à sua disposição.

Além das missões normais, o Comandante pode atribuir missões especiais à PM que dele depende; é responsável pela sua direcção, fiscalização e emprego; coordena as suas missões com as da PM de outros Comandantes que, de momento, possa estar sob a sua direcção e fiscalização, mas de modo que as responsabilidades de cada uma fiquem definidas.

A PM procura evitar que o pessoal militar cometa actos atentatórios de disciplina ou desprestigiantes para as instituições militares.

### **1.2.2. Atribuições em Tempo de Paz:**

- Manter a ordem entre os componentes das Forças Armadas e fazer cumprir as leis e regulamentos militares;
- Proteger o pessoal militar e os civis de qualquer excesso ou violência;
- Deter os militares ausentes sem licença ou cuja situação não esteja definida;
- Fazer cumprir os regulamentos sobre uniformes;
- Quando for determinado superiormente, cooperar com as autoridades locais e com a Cruz Vermelha, ou outras organizações civis de socorros, em caso de desastres ou outras emergências graves;
- Reprimir e dispersar motins.

### **1.2.3. Atribuições na Zona de Operações:**

Devem ser consideradas todas as missões apontadas em tempo de paz mais as seguintes:

- Deter transviados, encaminhar os repletamentos e as baixas hospitalares;
- Contribuir para a segurança do comando, por meio de agentes para desempenharem as missões de guias e pela guarda das instalações;
- Evitar a pilhagem e o saque;
- Auxiliar os movimentos de tropas, fiscalizando a circulação;
- Prender os agentes inimigos e seus simpatizantes;
- Apreender armas em poder dos habitantes locais em território ocupado;



Cooperação Técnico Militar Portuguesa  
 QUADRO DE ATRIBUIÇÕES  
 POLÍCIA MILITAR

## RESERVADO

- Fazer funcionar secções ou agências de informações para esclarecimento de militares ou civis, dentro das normas de segurança;
- Investigar crimes e recuperar a propriedade militar perdida, roubada ou abandonada;
- Escortar, guardar os prisioneiros de guerra e tratar de vários assuntos com eles relacionados;
- Fornecer ao pessoal militar e às entidades para isso autorizadas, informações relativas à localização das Unidades, Comandos, Repartições e outros estabelecimentos ou órgãos militares;
- Prestar auxílio na execução das medidas estabelecidas para a defesa contra ataques aéreos, para a defesa NBCQ, e para a ocultação de luzes, e de outras medidas gerais quanto à segurança e quanto à garantia do segredo;
- Quando for determinado superiormente, impedir interrupções ou demoras evitáveis na produção e no transporte de material de guerra; proteger de estragos, destruição ou de quaisquer perigos, determinadas zonas, propriedades, materiais e outros recursos. Entre esses perigos incluem-se os causados por tumultos ou outros distúrbios civis e pelos incêndios, acidentes, espionagem ou sabotagem;
- Fiscalizar os movimentos de indivíduos da classe civil, incluindo refugiados, habitantes locais e todos aqueles que acompanham as tropas.

### 1.2.4. Atribuições em Território Ocupado

Além das medidas de segurança já anteriormente referidas:

- Guardar as instalações e o material capturados;
- Apreender as armas em poder dos habitantes locais e ocupar os pontos importantes para a acção das tropas ou para o exercício da autoridade militar de ocupação;
- Neutralizar zonas de resistência, incluindo a eliminação de actividades de guerrilha;
- Proteger as instalações vitais, incluindo as linhas de comunicação, contra ataque de qualquer natureza, em especial de tropas aerotransportadas e de "comandos";
- Prender os agentes inimigos, e todos os elementos simpatizantes do IN suspeitos de pretenderem intentar qualquer acto que afecte as forças amigas;
- Auxiliar os oficiais encarregados dos assuntos de administração civil na superintendência de polícia civil;
- Superintender nas medidas adoptadas para fazer cumprir as ordens e os regulamentos respeitantes a:
  - o Horas de recolher e ocultação de luzes;
  - o Fiscalização de preços;
  - o Zonas interditas nas cidades ocupadas;
  - o Reunião e distribuição de reservas de géneros alimentícios, em determinadas zonas;
- Patrulhar centros urbanos;
- Fazer funcionar secções ou agências de informações para esclarecimento de militares e de civis que a eles recorram.

## 1. ENQUADRAMENTO JURÍDICO



### 1. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

- 1992 - foi delineado um PQ de CTM, que acabou por ser bloqueado após as eleições de Outubro, com o reacender da guerra civil;
- 1993 - foi aprovado um programa de CTM com o objectivo de formar umas FA nos moldes aprovados nos Acordos de Paz de Bicesse. Este programa vigorava por um ano, ao invés dos PQ de CTM com os outros PALOP que vigoravam por dois anos, na expectativa de que o processo de reconciliação nacional, entretanto retomado sob a égide das Nações Unidas, chegasse a bom termo;
- 1994 - foi finalmente assinado o Protocolo de Lusaka;

## Anexo E – Projeto do Estatuto da Polícia Militar

2

### Artº 1º

#### DEFINIÇÃO

1. A Polícia Militar das Forças Armadas Angolanas é um corpo especial de tropas que faz parte integrante das Forças Armadas Angolanas, constituindo a sua força policial e de segurança, organizada hierarquicamente na dependência do Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas e destinada especificamente a, no âmbito da Constituição e da lei:

- a. manter a disciplina militar, a lei e a ordem;
- b. dirigir, controlar e fiscalizar o tráfego militar rodoviário e, nos casos previstos na lei, todo o tráfego rodoviário;
- c. prover segurança e protecção ao pessoal, ao material e às instalações das Forças Armadas Angolanas ou sob a sua responsabilidade;
- d. processar e internar os prisioneiros de guerra;
- e. combater quando necessário ou superiormente determinado.

2. No texto do presente diploma a Polícia Militar das Forças Armadas Angolanas passa a ser designada abreviadamente pela sigla PM e as Forças Armadas Angolanas por FAA.

### Artº 2º

#### ORGANIZAÇÃO

1. O Comando da PM é assegurado por um oficial com o posto de Tenente General, nomeado pelo Chefe do Estado Maior General das FAA, de entre os oficiais oriundos do quadro orgânico daquela Polícia e é designado por Comandante-Geral da PM.
2. O Comandante-Geral da PM é coadjuvado por um 2º Comandante-Geral, com o posto de Brigadeiro, nomeado nos mesmos termos que aquele.
3. O Comandante-Geral e o 2º Comandante-Geral são auxiliados nas suas tarefas de estudo, planeamento e fiscalização por um Estado-Maior constituído por:
  - a. um Chefe de Estado-Maior, com o posto de Coronel;
  - b. uma Repartição de Pessoal, chefiada por um Coronel;
  - c. uma Repartição de Informações, chefiada por um Coronel;

## Anexo F – Estatuto da Polícia Nacional

### ESTATUTO ORGÂNICO DA POLÍCIA NACIONAL ¶

#### CAPÍTULO I¶

#### DA DEFINIÇÃO E NATUREZA ¶

##### Artigo 1.º ¶

Polícia Nacional, designada abreviadamente pela sigla PN, é uma força militarizada competindo-lhe fundamentalmente: ¶

1. – A defesa da legalidade democrática; ¶
2. – A manutenção da ordem e tranquilidade públicas; ¶
3. – O respeito pelo regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos; ¶
4. – A defesa e protecção da propriedade estatal colectiva, privada e pessoal; ¶
5. – A prevenção à delinquência e o combate à criminalidade; ¶
6. – Colaborar na execução da Política de Defesa Nacional, nos termos que forem estabelecidos por lei. ¶

##### Artigo 2.º ¶

A Polícia Nacional depende organicamente do Ministério do Interior. ¶

##### Artigo 3.º ¶

1. → A Polícia Nacional rege-se a pelo presente diploma e pelas medidas da Polícia legalmente previstas, no âmbito das competências que lhe forem fixadas. ¶
2. → A organização da Polícia Nacional é única e as suas missões serão exercidas em todo o território nacional, obcecando à hierarquia de Comando a todos os níveis da sua estrutura. ¶

##### Artigo 4.º ¶

1. → A Polícia Nacional é uma instituição autónoma, com um orçamento individualizado, a partir de dotações globais inscritas no Orçamento Geral do Estado e aprovado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e do Interior. ¶
2. → O Orçamento da Polícia Nacional é parte integrante do Orçamento do Ministério do Interior, competindo ao Comandante Geral a sua execução por delegação do respectivo Ministro. ¶
3. → Sem prejuízo do disposto na Lei n.º 20/77, de 15 de Setembro, a competência delegada ao Comandante Geral poderá abranger: ¶